



# **DIÁRIO**

## *da Assembleia Nacional*

**X LEGISLATURA (2014 – 2018)**

**7.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA**

### **SUMÁRIO**

**Págs.**

— Carta do Director da Direcção de Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, Comércio e Economia	
<b>Azul</b> — Remete o Relatório de Execução Orçamental .....	<b>1206</b>
— Relatório de Execução Orçamental — I Semestre 2017 (Agosto/2017) .....	<b>1207</b>

**Carta do Director da Direcção de Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul — Remete o Relatório de Execução Orçamental**

Exmo. Senhor  
Secretário-Geral da Assembleia Nacional

S. Tomé

**9/DCP – MFCEA/2018**

Para os devidos efeitos, serve a presente para remeter a Vossa Excelência os relatórios de execução orçamental referente ao Primeiro, Segundo e Terceiro Trimestre do Ano Económico de 2017.

Com os melhores cumprimentos.

Direcção da Contabilidade Pública, 7 de Fevereiro de 2018.

O Director, *Wagner Soares Pires Fernandes*.

**Relatório de Execução Orçamental****I SEMESTRE 2017  
(Agosto 2017)****Relatório de Execução Orçamental**

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de execução Orçamental disponível até 30 de Junho

Disponível on-line em: [www.min-financas.st](http://www.min-financas.st)Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul  
Direcção de Contabilidade Pública**Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção do Impostos

Direcção do Alfândegas

## Lista de Siglas e Acrónimos

### Acrónimos Designação

BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S.Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado

### Apresentação

No cumprimento do preceito legal, estatuído na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 13.º e do artigo 36.º, ambos da Lei de **SAFE**, coadjuvado com o artigo 17.º da Lei n.º 1/2017, de 2 de Fevereiro, elaborou-se o presente relatório da execução orçamental (receitas, despesas e financiamento), referente ao primeiro semestre do ano de 2017.

Este relatório focou na perspectiva de comparação entre as receitas efetivamente arrecadadas e despesas comprometidas no período em análise, contra a dotação corrigida, para determinar o nível de execução e contra os compromissos assumidos no igual período do ano 2016, para apurar a variação homóloga ocorrida.

o princípio adotado para análise da execução orçamental abordado neste documento é de Base Caixa para as Receitas e Base Compromisso para as Despesas. A base compromisso aqui relatada corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de **SAFE** – Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efetivamente há a pagar.

Este relatório encontra-se dividido em duas partes sendo que na primeira procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto do nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se a análise das Receitas Correntes e das suas componentes, (fiscais e não fiscais) e dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas consignadas), das Despesas de Investimentos Públicos e das Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais (corrente, primário e global), bem como do financiamento do défice global, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia das despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2017, de 2 de Fevereiro, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais (dotação adicional, bloqueio, reforços e anulações) das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

### Apreciação global

Para efeito de análise da execução orçamental do primeiro semestre de 2017, tomou como base o cumprimento da Lei n.º 1/2017, de 2 de Fevereiro, Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro, e demais legislações afins, o que possibilitou a análise e divulgação das informações da execução das componentes de receitas, despesas e financiamento previstos para o período em análise.

De acordo com informações disponíveis da execução orçamental até Junho de 2017, constatase que o

défice primário interno para o primeiro semestre ficou em 1,1 % do PIB, ascendendo aos 91.256 milhões de dobras, abaixo da meta projectada para o período que é de 124.000 milhões de dobras. É importante destacar que a meta acordada com os parceiros de Bretton Woods para o presente ano económico é de 1,8% do PIB. A moderada entrada de receitas correntes domésticas associadas a contenção das despesas primárias internas contribuíram para esse nível de défice. Como contrapartida o défice foi coberto, por um lado, pelo financiamento interno, mais concretamente pela emissão do Bilhete do Tesouro e Transferência da Conta Nacional de Petróleo, e do lado externo, pelos desembolsos de empréstimos de Angola e BADEA.

Relativamente a análise das receitas, verifica-se um grau de realização de 41,3% para as receitas efectivas mais 24,2% do arrecadado no mesmo período do ano transacto, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a respectivamente 42,7% e 39,9% do estimado. As receitas fiscais tiveram um nível de realização de 41,0%, mais 9,5% do arrecadado no período homólogo de 2016, correspondendo a 6,2% do PIB, impulsionado fundamentalmente pelo imposto de importação (36,2%), Imposto sobre rendimento de pessoas singulares (23,5%) e Imposto sobre rendimento de pessoas colectivas (15,1 %).

Quanto as receitas não fiscais, constata-se que as mesmas tiveram um grau de execução acima da meta projectada para o período, situando-se nos 61,3%, que entretanto, representa uma diminuição de 44,6% face ao registado no mesmo período do ano transacto. Salienta-se que esta diminuição deve-se a baixa performance das componentes que incorporam nesta receita com particular destaque para rendimentos de petróleo.

Do lado das despesas, verifica-se que, por um lado, o grau de execução das despesas de funcionamento, incluindo consignadas e juros da dívida ficou nos 45,7%, atendendo que todos os seus agregados ficaram praticamente em linha com a meta nomeadamente: a rubrica despesas com pessoal (49,9%), Bens e Serviços (49,5%), Juros da Dívida (36,6%), Subsídios e Transferências Correntes (40,4%), Outras despesas correntes (36,4%), Despesas Correntes de Exercícios Findos (20,5%) e Despesas consignadas (35,9%). Saliente-se que as despesas com pessoal ficaram nos 4,2% do PIB (a meta estabelecida no âmbito do programa de facilidade de crédito alargado, assinado com o Fundo Monetário Internacional (FMI) é de 8,5%).

Relativamente a Despesa de Investimentos Públicos verifica-se que, a não entrada de recursos de Privatização associada a baixa mobilização de recursos provenientes dos créditos (necessariamente concessionais) para financiamento de despesas de investimentos resultou numa execução pouco modesta, ficando nos 24,6% do previsto, que entretanto corresponde a 4,8% do PIB e um crescimento de 7,5% do executado no igual período do ano transacto.

## **Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL**

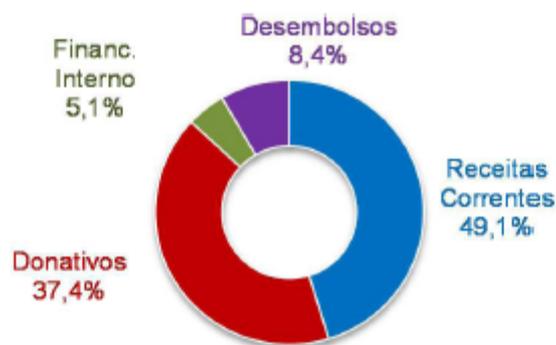
### **1. Execução das Receitas Totais**

As receitas totais correspondem a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (sobretudo transferência da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do Orçamento) e do externo (desembolsos de empréstimos para projectos).

Dados preliminares, da execução orçamental e financeira até Junho do ano em análise, apresentado pela Tabela das Operações Financeiras do Estado (**TOFE**) mostra que as receitas totais arrecadadas (incluindo financiamento) totalizaram um montante de 1.273.191 milhões de dobras, o que significou uma arrecadação de 39,3% do programado para o ano. Embora o nível de arrecadação esteja abaixo da meta para o período, o mesmo corresponde a um aumento de 16,6% relativamente ao arrecadado no mesmo período do ano transacto, visto que no mesmo período de 2016 tinha-se arrecadado 1.092.038 milhões de dobras.

O ligeiro aumento verificado foi impulsionado sobretudo pela entrada dos donativos para financiamento do orçamento do Banco Mundial (BM) referente ao ano 2016, que entretanto registou a sua entrada no início deste ano, associados ao aumento dos donativos para o financiamento dos projectos (sobretudo os da República Popular da China) e da entrada dos desembolsos de empréstimos para projectos, provenientes de Angola.

Gráfico 1: Estrutura das Receitas Totais Realizadas  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### 1.1. Receitas Efectivas

Cumpra pronunciar que estas representam entradas de recursos que correspondem ao aumento do património líquido do Estado, compreendendo a soma das Receitas Correntes e os Donativos. Conforme o Quadro 1, verifica-se que até o final do primeiro semestre de 2017, as receitas efectivas ascenderam a 1.107.025 milhões de dobras, o que significou uma taxa de execução de 41,3% do programado, e um aumento de 24,2%, relativamente arrecadado no período homólogo do ano transacto. O nível de execução e o crescimento registado deveu-se a performance dos donativos associado ao modesto nível de arrecadação das receitas correntes.

Quadro 1: Resumo das Receitas Efectivas  
(em milhões de Dobras)

Receitas	Prog. 2016	Jan-Jun. 2016	% Exec.	Prog. 2017	Jan-Mar. 2017	Jan-Jun. 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2.625.173	891.384	34,0	2.677.812	670.125	1.107.025	41,3	24,2	13,4
Receitas correntes	1.276.225	587.867	46,1	1.349.536	262.204	576.505	42,7	-1,9	7,0
Receitas fiscais	1.170.400	463.578	39,6	1.237.163	233.605	507.663	41,0	9,5	6,2
Impostos directos	405.804	180.448	44,5	435.524	84.293	205.103	47,1	13,7	2,5
IRS	278.182	123.766	44,5	295.755	59.424	119.287	40,3	-3,6	1,4
IRC	115.381	49.283	42,7	123.883	18.691	76.698	61,9	55,6	0,9
Imposto sobre o Património	12.241	7.400	60,4	15.886	6.179	9.118	57,4	23,2	0,1
Impostos indirectos	763.038	282.608	37,0	800.114	149.076	302.278	37,8	7,0	3,7
Imposto sobre a Importação	550.598	184.229	33,5	544.684	86.019	183.913	33,8	-0,2	2,2
Imposto sobre Consumo	110.110	46.077	41,8	128.536	32.838	64.594	50,3	40,2	0,8
Imposto de Selo	57.152	34.038	59,6	69.942	15.403	31.240	44,7	-8,2	0,4
Taxas	45.178	18.264	40,4	56.952	14.816	22.532	39,6	23,4	0,3
Outras receitas fiscais	1.558	522	33,5	1.525	237	283	18,5	-45,8	0,0
Receitas não fiscais	105.825	124.289	117,4	112.373	28.598	68.842	61,3	-44,6	0,8
Receitas patrimonial	60.429	107.170	177,3	60.338	10.397	42.817	71,0	-60,0	0,5
Receitas de serviços	26.674	10.117	37,9	30.150	16.722	22.590	74,9	123,3	0,3
Outras receitas não fiscais	18.722	7.002	37,4	21.885	1.479	3.435	15,7	-50,9	0,0
Donativos	1.348.948	303.517	22,5	1.328.276	407.921	530.520	39,9	74,8	6,4
para financiamento do OGE	205.482	0	0,0	328.730	111.554	112.502	34,2	...	1,4
para Projectos	994.807	238.243	23,9	846.002	253.561	363.327	42,9	52,5	4,4
HIPC	148.659	65.275	43,9	153.544	42.806	54.691	35,6	-16,2	0,7

Fonte: Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE)

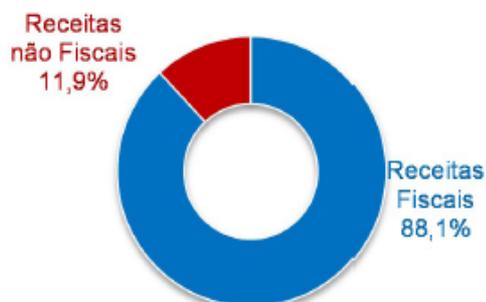
#### 1.1.1. Receitas Correntes

Nesta categoria está classificada as receitas fiscais (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e receitas não fiscais (provenientes da exploração do património do Estado, as receitas de serviços e receitas correntes diversas, decorrentes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc ..).

Face ao total programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 42,7% do programado, ascendendo aos 576.505 milhões de dobras. O baixo nível de arrecadação deveu-se sobretudo a baixa performance das receitas fiscais, por parte da sua principal componente (impostos sobre importação) que ficou nos 33,8% do programado. Tendo em conta o baixo nível de execução, este montante representa uma variação homóloga negativa de 1,9%, relativamente ao arrecadado no igual período de 2016, e corresponde a cerca de 7,0% do PIB estimado para o ano e 49,1% das receitas totais

arrecadadas no período em análise (cf. Quadro 1).

Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas  
(em percentagem)

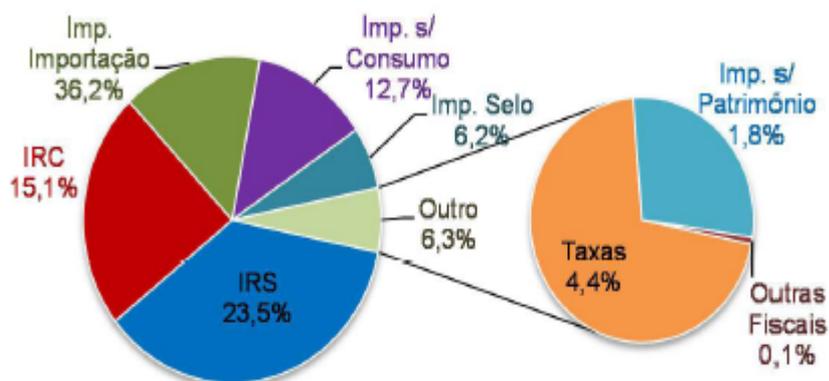


Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### 1.1.1.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (correspondem a cerca de 88,1%, cf. Gráfico 2), tendo registado até ao final do primeiro semestre do ano em análise, uma arrecadação que ascendeu aos 507.663 milhões de dobras, 41,0% do programado para o ano, e que corresponde a um aumento de 9,5% do arrecadado no mesmo período do ano transacto, e cerca de 6,2% do PIB estimado. O moderado nível de arrecadação deveu-se ao comportamento verificado ao nível dos impostos directos, com destaque para a rubrica do IRS, bem como dos impostos indirectos na sua subcomponente Imposto sobre a Importação, Impostos de Selo e Taxas.

Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 40,4% das receitas fiscais, tendo-se arrecadado até o primeiro semestre do ano em análise cerca de 205.103 milhões de dobras, o que corresponde a um grau de execução de 47,1 % do previsto para o ano, e um aumento de 13,7% face ao arrecadado no igual período de 2016. Apesar de se ter observado aumento desta receita com respeito ao ano transacto, cumpre dizer que o nível de arrecadação alcançado foi afecto pelo comportamento dos seus componentes, sobretudo pela baixa cobrança do IRS, como justificado nos pontos abaixo:

#### Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos

patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

Esta categoria de receita que representa a maior componente dos impostos directos (58,2% do total realizado) apresentou até final do mês de Junho uma arrecadação de 119.287 milhões de dobras, o que corresponde a um grau de execução de 40,3% face ao inicialmente previsto e, uma diminuição de 3,6% face ao arrecadado em igual período de 2016. Saliente-se que o montante arrecadado faz deste item o segundo maior agregado das receitas fiscais (23,5%, cf. Gráfico 3).

**Quadro 2: Detalhe de receitas de IRS**  
em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		% Exec.	% V.H.	% Estr.
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>IRS</b>	<b>243.023</b>	<b>123.766</b>	<b>266.544</b>	<b>297.234</b>	<b>59.424</b>	<b>119.287</b>	<b>40,1</b>	<b>-3,6</b>	<b>100,0</b>
do Trabalho por Conta de Outrem	204.900	102.370	216.467	243.230	49.155	98.572	40,5	-3,7	82,6
do Trabalho por Conta Própria	24.816	12.220	34.346	34.953	7.217	14.520	41,5	18,8	12,2
de Capitais Individuais	13.307	9.175	15.731	19.051	3.052	6.194	32,5	-32,5	5,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

De acordo com o Quadro 2, verifica-se que a diminuição neste grupo de receitas deveu-se por um lado a diminuição do IRS advindo do *trabalho por conta de outrem* e *por conta própria* em consequência dos ajustamentos feitos a parcela à abater, que entraram em vigor a partir de 1 de Janeiro do ano corrente; e por outro, a diminuição de 32,5% do IRS provenientes de *capitais individuais* justificado pela saída de vários inquilinos Taiwaneses e, estando neste momento muitos contratos de arrendamento cancelados e imóveis fechados; associado ao impacto negativo do mercado de valores mobiliários provocado pela grande baixa das taxas de juro passivas nos bancos comerciais do país, que fez com que os investidores de capitais passassem a auferir menos juros dos seus depósitos a prazo.

Entretanto, com a introdução da Contribuição Mínima de Tributação (CMT), passaram a contribuir com o mínimo de 25.000 dobras mensais, todos os contribuintes da Categoria A (rendimentos de trabalhos dependentes e de pensões) e, 300.000 dobras anuais, os da Categoria B (rendimentos empresariais e profissionais) do IRS que, até ao final do ano passado não pagavam qualquer cêntimo ao Estado em sede deste imposto, em virtude dos cálculos de IRS resultarem em imposto negativo.

### Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

o código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva em território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

**Quadro 3: Detalhe de receitas de IRC**  
em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		% Exec.	% V.H.	% Estr.
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>IRC</b>	<b>87.488</b>	<b>49.283</b>	<b>98.464</b>	<b>123.883</b>	<b>18.691</b>	<b>76.698</b>	<b>61,9</b>	<b>55,6</b>	<b>100,0</b>
Indústria Petrolífera	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto Industrial	65.692	43.320	89.755	103.233	18.551	67.009	64,9	54,7	87,4
de Capital de Pessoas Jurídicas	21.795	5.963	8.709	20.650	139	9.689	46,9	62,5	12,6
do Transporte do Petróleo	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As receitas provenientes deste imposto apresentaram até final do período em análise, uma arrecadação de 76.698 milhões de dobras, mais 55,6% do que foi arrecadado no período homólogo de 2016, correspondendo a 15,1% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3) e 61,9% do programado para o ano. O nível de execução acima da meta do período e o aumento verificado face ao período homólogo resultou em boa medida aos pagamentos autoliquidados e de primeira prestação do pagamento por conta ocorridos em Junho, de acordo com o calendário das obrigações fiscais. Também contribuiu para essa boa performance as retenções na fonte resultantes de pagamento de dividendos feito pelo Banco Internacional

de São Tomé e Príncipe (BISTP) e pela Empresa Nacional de Combustível e Óleo (ENCO) aos seus accionistas, na ordem de 2.049 milhões de dobras e 7.000 milhões de dobras, respectivamente.

### Imposto sobre o Património

Este grupo de impostos refere-se à soma da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados em Território são-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados em Território Nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículo motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

#### Quadro 4: Detalhe do Impostos sobre Património

em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		% Exec.	% V.H.	% Estr.
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>13.561</b>	<b>7.400</b>	<b>12.279</b>	<b>17.474</b>	<b>6.179</b>	<b>9.118</b>	<b>52,2</b>	<b>23,2</b>	<b>100,0</b>
Predial Urbano	1.561	1.349	1.593	4.761	1.346	1.511	31,7	12,0	16,6
Sucessões e Doações	612	1.244	1.999	3.162	724	1.224	38,7	-1,6	13,4
Transações Imob. a Título Oneroso	8.493	1.503	5.193	4.515	763	2.240	49,6	49,0	24,6
Veículos Automóveis	2.895	3.303	3.495	5.036	3.346	4.143	82,3	25,4	45,4

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Até Junho de 2017, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 7,4 p.p. acima da meta para o semestre, ascendendo aos 9.118 milhões de dobras, representando 1,8% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). A cobrança superior a meta estipulada para o período em análise, corresponde a um aumento de 23,2%, quando comparado com o arrecadado no mesmo período do ano transacto. O nível de arrecadação bem como o crescimento registado neste grupo de imposto é fruto de inquérito aos prédios urbanos levado a cabo no primeiro semestre do ano, bem como, a introdução de novos escalões na tabela de Imposto sobre Veículos.

### ii. Impostos Indirectos

Vale lembrar, que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representam a maior componente das receitas fiscais (59,5%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 302.278 milhões de dobras, o que representa 37,8% do programado e um aumento de 7,0%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano 2016. Esse aumento deve-se sobretudo ao bom desempenho verificado nas suas componentes, particularmente das rubricas do Imposto sobre Consumo, como justificado nos pontos abaixo:

#### Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja nulo.

#### Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior, faz com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representam 36,2%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do primeiro semestre de 2017, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 183.913 milhões de dobras, correspondente a 33,8% do programado, e menos 0,2% do arrecadado no mesmo período do ano transacto. O baixo nível de execução deve-se ao facto da ENCO acumular atrasado com a administração tributária, no valor aproximado de 39.117 milhões de dobras, independentemente de terem efetuado o pagamento da parte do mesmo nos meses de março e junho. Já a diminuição face ao período homólogo é justificado pela queda do volume de importação, sobretudo de bebidas alcoólicas.

**Quadro 5: Detalhe sobre Imposto sobre Importação**  
em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		% Exec.	% V.H.	% Estr.
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>Imposto sobre Comercio Externo</b>	<b>455.383</b>	<b>184.229</b>	<b>371.286</b>	<b>544.684</b>	<b>86.019</b>	<b>183.913</b>	<b>33,8</b>	<b>-0,2</b>	<b>100,0</b>
Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Direitos de Importação - Taxa	218.884	97.488	221.057	269.255	45.877	100.805	37,4	3,4	54,8
Direitos de Importação - (Sobre-Taxa)	236.499	86.741	150.229	275.429	40.142	83.108	30,2	-4,2	45,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Conforme o Quadro 5, constata-se que para o nível de execução verificado neste agregado de impostos, concorreram, na sua maioria as *Taxas sobre Importação*, derivadas do imposto aduaneiro, com cerca de 54,8%, tendo registado uma taxa de execução de 37,4% do programado, ascendendo aos 100.805 milhões de dobras, representando um aumento de 3,4% face ao arrecadado no igual período do ano anterior, e os restantes 45,2% pelas *Sobre-taxas sobre Importação*, que tiveram um comportamento quase semelhante as Taxas, embora terem ficadas em 30,2% do programado, e menos 4,2% do arrecadado no período homólogo de 2016.

### Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por imposto sobre Consumo de Serviços e Imposto sobre Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 12,7% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação de 50,3%, ascendendo aos 64.594 milhões de dobras, representando um aumento de 40,2%, relativamente ao arrecadado até Junho do ano transacto (2016).

**Quadro 6: Detalhe sobre Imposto sobre Consumo**  
em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		% Exec.	% V.H.	% Estr.
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>Imposto sobre o Consumo</b>	<b>94.238</b>	<b>46.077</b>	<b>91.882</b>	<b>128.536</b>	<b>32.838</b>	<b>64.594</b>	<b>50,3</b>	<b>40,2</b>	<b>100,0</b>
de Álcool Industrial	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
de Derivados do Petróleo	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
de Gases Liquefeitos	137	0	0	0	0	0	...	...	0,0
de Bebidas Alcoólicas	0	0	0	0	10.172	19.342	...	...	29,9
de Serviços de Telecomunicações	16.377	9.652	20.203	24.804	5.402	9.206	37,1	-4,6	14,3
de Serviços Hoteleiros e Similares	6.706	3.709	7.307	10.181	1.804	4.276	42,0	15,3	6,6
de Serviços de Água e Energia	10.199	4.806	9.631	15.385	1.609	4.167	27,1	-13,3	6,5
de Serviços Bancários e de Segurc	7.472	4.354	9.028	11.848	2.318	4.847	40,9	11,3	7,5
de Serviços Diversos	25.530	12.025	24.852	32.138	8.761	17.055	53,1	41,8	26,4
de Produção Local	27.793	11.532	20.861	34.180	2.762	4.553	13,3	-60,5	7,0
de Produtos diversos	22	0	0	0	9	1.148	...	...	1,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

A boa performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo bom desempenho registado ao nível dos *Impostos sobre Consumo de Serviços*, que alcançou um grau de arrecadação de 63,6%, ascendendo aos 60.041 milhões de dobras contra 34.545 milhões de dobras, arrecadados no igual período do ano transacto, justificado, sobretudo pelo facto de se incorporar neste grupo as receitas do imposto sobre o consumo de bebidas alcoólicas, implementando pela primeira vez no ano em análise, associado as medidas introduzidas no OGE, relativamente ao alargamento do âmbito de tributação do imposto sobre consumo de serviços para os prestadores de serviços não residentes, e do fruto de trabalhos de auditoria levado a cabo pela administração tributária.

Essas medidas foram suficiente para atenuar o baixo desempenho do *Imposto sobre Consumo de Produção Local*, que até final de Junho, registou uma taxa de execução de 13,3% relativamente ao programado e menos 60,5% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto, tendo alcançado uma arrecadação de 4.553 milhões de dobras. O baixo nível de execução bem como o decréscimo verificado deve-se a falta de cumprimento da obrigação fiscal da Cervejeira Rosema, o maior contribuinte desse Imposto em cerca de 99% de receitas, tendo acumulado atrasados junto da administração fiscal. Para o efeito, tomou-se medida de bloqueio dessa empresa nas alfândegas, impedindo que a mesma faça desalfandegamento de mercadorias, de forma a coagi-la a cumprir com sua obrigação fiscal.

### Imposto de Selo

De acordo com o Quadro 1, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu os 31.240 milhões de dobras (representa 6,2% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 44,7% do programado e menos 8,2% do realizado no período homólogo de 2016.

A diminuição face ao mesmo período do ano transato bem como o nível de arrecadação foi motivado, por um lado, pela implementação da contribuição mínima de tributação (CMT) estabelecida no Decreto-lei n.º 6/2016, onde muitos contribuintes optaram pelo regime de tributação simplificada, e ficaram isentos do pagamento deste imposto, e por outro, estão relacionados com a fraca dinâmica da actividade económica, durante o primeiro semestre do ano, na medida em que, o mesmo está indexado, na sua maior parcela, a facturação das empresas.

**Quadro 7: Detalhe sobre Imposto sobre Selo**  
em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>Impostos Diversos</b>	<b>56.284</b>	<b>34.559</b>	<b>65.268</b>	<b>71.620</b>	<b>15.640</b>	<b>31.522</b>	<b>44,0</b>	<b>-8,8</b>	<b>100,0</b>
<b>Imposto de Selo</b>	<b>55.326</b>	<b>34.038</b>	<b>64.422</b>	<b>69.942</b>	<b>15.403</b>	<b>31.240</b>	<b>44,7</b>	<b>-8,2</b>	<b>99,1</b>
Selo de Verba	34.783	20.720	39.647	39.990	9.453	18.600	46,5	-10,2	59,0
Selo de Conhecimento e Cobrança	3.087	1.573	3.526	5.048	621	2.691	53,3	71,1	8,5
Selo de Cheque	338	17	33	418	0	0	0,1	-97,2	0,0
Selo de Assistência	17.117	11.728	21.216	24.486	5.329	9.949	40,6	-15,2	31,6
Imposto de Farolagem	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto de Tonelagem	0	0	0	0	0	0	...	...	0,0
Imposto dos Foros	300	404	552	761	176	177	23,2	-56,3	0,6
Outras Receitas Tributárias	658	117	294	917	61	106	11,6	-9,6	0,3

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final de Junho do ano 2017 um grau de realização de 39,6% do estimado para o ano, ascendendo aos 22.532 milhões de dobras, o que reflectiu num aumento de 23,4% face ao arrecadado no igual período do ano 2016. O montante arrecadado representa cerca de 4,4% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

**Quadro 8: Detalhe das Taxas**  
em milhões de Dobras

Designação	2015		2016		2017		%	%	%
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Dez	Prog	Jan-Mar	Jan-Jun			
<b>TAXAS</b>	<b>55.666</b>	<b>18.263</b>	<b>43.159</b>	<b>56.952</b>	<b>14.816</b>	<b>22.532</b>	<b>39,6</b>	<b>23,4</b>	<b>100,0</b>
<i>das quais</i>									
Emolumento Geral de exportaçã	3.626	1.657	4.165	4.714	664	1.441	30,6	-13,0	6,4
Emolumentos Pessoais	7.371	3.122	7.474	10.307	1.410	2.900	28,1	-7,1	12,9
Subsídio de deslocação	13.249	5.713	13.434	17.048	2.616	5.373	31,5	-6,0	23,8
Emolumentos e Taxas Diversas	13.623	5.125	11.334	14.892	8.140	10.066	67,6	96,4	44,7
Emolumentos Especiais - 10%	915	973	2.843	4.680	1.583	1.780	38,0	83,0	7,9

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### iii. Outras Receitas Fiscais

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do primeiro semestre de 2017, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 18,5% do programado, atingindo os 283 milhões de dobras, o que traduziu numa diminuição de 45,8% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2016.

#### 1.1.1.2. Receitas não Fiscais

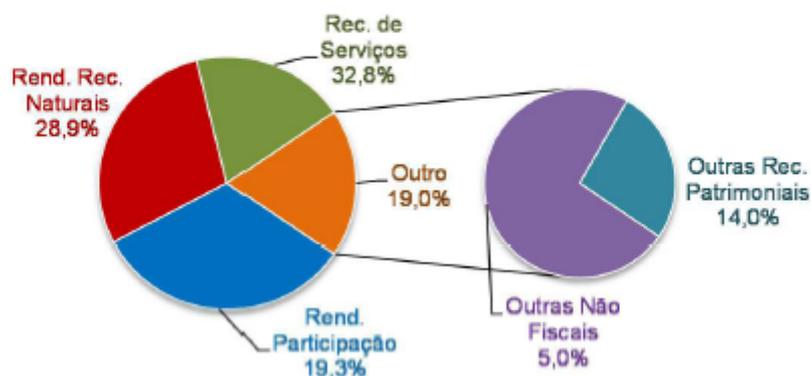
Conforme apresentado no Quadro 1, este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial, Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Junho do semestre em análise, uma taxa de realização de 61,3%, ascendendo aos 68.842 milhões de dobras, o que em termos homólogos nominais corresponde a uma diminuição de 44,6% face ao igual período de 2016, representando desta forma, 11,9% das receitas correntes realizadas (ver Gráfico 2).

A diminuição face ao período homólogo do ano transacto é justificada pela baixa performance das componentes que incorporam este grupo de receitas, com particular destaque para Outras Receitas não Fiscais e Receitas Patrimoniais, sobretudo na rubrica de rendimentos de petróleo.

#### i. Receitas Patrimoniais

Relativamente as Receitas Patrimoniais, embora as mesmas tivessem registado um nível de execução de 71,0%, ascendendo a 42.817 milhões de dobras, correspondem a um decréscimo de 60,0% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto, que foi de 107.170 milhões de dobras. O decréscimo verificado é justificado sobretudo pela modesta arrecadação observada na rubrica de rendimentos de petróleo, que dada a sua natureza são extraordinárias. Já o nível de execução verificado deve-se ao comportamento das suas componentes, rendimento de participações, rendimento de recursos naturais e outras receitas patrimoniais que tiveram um excesso de arrecadação no período em análise, como abaixo se discrimina:

**Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte os Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas. Os dados disponíveis para o período em análise indicam que a sua arrecadação foi de 13.285 milhões de dobras, o que corresponde a um grau de execução de 93,8% do estimado, e uma variação homóloga positiva de 20,0% face ao executado no ano 2016. Contribuiu para este excelente desempenho a entrada dos dividendos das empresas participadas designadamente o BISTP (9.456 milhões de dobras) e da ENCO (3.830 milhões de dobras). Saliente-se que esta rubrica de receitas corresponde a 19,3% na estrutura das receitas não fiscais (ver Gráfico 4).

#### Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente as receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência as receitas oriundas do Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas, relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e da concessão de licenças de pesca as pequenas embarcações. A sua execução situou-se nos 76,1% do programado, ascendendo aos 19.898 milhões de dobras (representa 28,9% das receitas não fiscais executadas, cf. Gráfico 4), e que corresponde a uma variação homóloga negativa de 77,0%.

O nível de execução bem como a variação homóloga observada é justificado pela baixa entrada de recursos provenientes do bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo, que entretanto foi suavizado pela entrada da primeira *tranche* do valor de acordo de pesca assinado com a União Europeia.

#### Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens acima mencionados. Até final do primeiro semestre do ano em causa as mesmas conheceram uma execução na ordem de 9.634 milhões de dobras, cerca de 48,1% do programado, mais 0,3% do que foi arrecadado no mesmo período de 2016, e representa cerca de 14,0% das receitas não fiscais executadas, conforme o Gráfico 4.

#### ii. Receitas de Serviço

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Sendo assim, durante o primeiro semestre de 2017, arrecadou-se 22.590 milhões de dobras (representa 32,8% das receitas não fiscais, ver Gráfico 4), ficando nos 74,9% do programado para o ano, o que corresponde a um substancial crescimento de 123,3% face ao arrecadado no período homólogo de

2016. Tanto o nível de arrecadação como o crescimento observado é justificado pela inclusão de 45% das receitas dos serviços de registos e notariados, que outrora não passavam pela conta única do tesouro, no cumprimento do estatuído no artigo 41.<sup>o</sup> da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE).

### iii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, a taxa de arrecadação desse conjunto de receitas foi de 15,7% do programado, atingindo os 3.435 milhões de dobras, menos 51,0%, face ao registado no igual período de 2016.

#### 1.1.2. Donativos

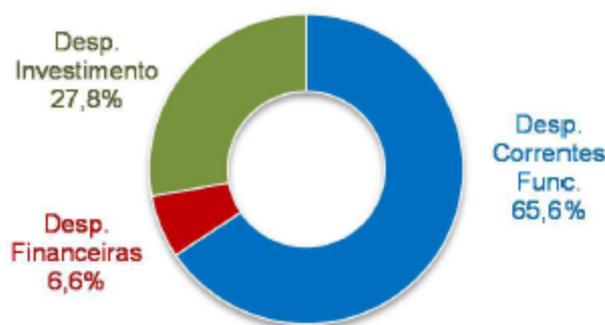
Dada apreciação dos dados constantes do Quadro 1, verifica-se que os recursos proveniente de Donativos, constituídos pelos donativos para financiamento do OGE (BM e EU), para projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Junho do ano em análise, um grau de execução de 39,9% do programado, ascendendo ao montante de 530.520 milhões de dobras (cerca de 37,4% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa um aumento de 44,6% do que arrecadado no igual período de 2016.

Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos donativos para financiamento do orçamento proveniente do Banco Mundial, no montante de 112.502 milhões de dobras, referente ao ano 2016, que só efetivou a sua entrada em janeiro do corrente ano. Por outro lado, a entrada dos donativos para projectos em 42,9% do programado, o que representa um aumento de 19,0% face ao registado no igual período de 2016, sobretudo da República Popular da China, do **PNUD** e BM. É de salientar que os donativos provenientes da iniciativa HIPC ficaram em 35,6% do programado, ascendendo ao montante de 54.691 milhões de dobras, correspondendo a menos 16,2% do registado no período homólogo do ano transacto.

## 2. Execução das Despesas Totais

As Despesas Totais, que representam a soma das Despesas Correntes (de funcionamento), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras conheceram até final de Junho do ano 2017, uma taxa de execução de 34,8% do aprovado, ascendendo ao montante de 1.125.609 milhões de dobras, e menos 0,8% do executado no igual período de 2016. O seu modesto desempenho e a diminuição verificada deve-se a baixa execução das despesas de investimentos públicos em decorrência da baixa mobilização dos recursos internos principalmente por parte dos recursos de privatização, assim como dos recursos externos, na sua vertente de crédito para financiar projectos inscritos no orçamento que teve uma quase nula.

**Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### 2.1. Despesas Efectivas

Relativamente às Despesas Efectivas, que expressam o aumento do património líquido do Estado (corresponde as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), estas registaram até final do semestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 1.059.031 milhões de dobras, cerca de 34,6% do inicialmente aprovado e mais 2,2% do executado no período homólogo de 2016. O nível de execução bem como o modesto crescimento deveu-se fundamentalmente a baixa realização das despesas que constam no programa de investimentos públicos, tanto as financiadas com recursos internos como com externo.

### 2.2. Despesas Primárias

Estas correspondem a soma das Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos (excluindo as financiadas com privatização).

O nível de realização destas despesas face ao orçamentado ficou nos 44,1 %, ascendendo aos 660.644 milhões de dobras, correspondendo a menos 1,1 % do que executado no mesmo período do ano transacto

e 8,0% do PIB estimado (cf. o Quadro 9). O moderado nível de execução, bem como o decréscimo verificado foi impulsionado pela contenção das Despesas Correntes de funcionamento (excluindo Juros) em função da capacidade de arrecadação das receitas correntes internas, tendo em vista a meta do saldo primário para o período em análise.

**Quadro 9: Despesas Totais Executadas**  
(em milhões de Dobras)

Despesas	Prog. 2016	Jan-Jun. 2016	% Exec.	Prog. 2017	Jan-Mar. 2017	Jan-Jun. 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	3.725.333	1.135.209	30,5	3.237.556	683.145	1.125.609	34,8	-0,8	13,6
Despesas efectivas	3.544.232	1.036.701	29,3	3.058.276	634.851	1.059.031	34,6	2,2	12,8
Despesas primárias	1.529.577	668.057	43,7	1.497.989	365.823	660.644	44,1	-1,1	8,0
Despesas correntes	1.402.082	668.095	47,7	1.449.678	371.297	662.818	45,7	-0,8	8,0
Despesas com pessoal	676.084	312.127	46,2	701.615	183.154	350.102	49,9	12,2	4,2
Bens e serviços	240.304	129.254	53,8	251.230	74.587	124.395	49,5	-3,8	1,5
Juros da dívida	56.474	17.626	31,2	52.416	12.907	19.178	36,6	8,8	0,2
Subsídios e tranf. correntes	311.273	152.263	48,9	325.622	79.934	131.631	40,4	-13,6	1,6
Outras despesas correntes	82.155	38.060	46,3	82.809	13.657	30.130	36,4	-20,8	0,4
Exercício findo	35.792	18.767	52,4	35.986	7.057	7.383	20,5	-60,7	0,1
Investimento públicos	2.142.150	368.607	17,2	1.608.598	263.554	396.213	24,6	7,5	4,8
Recursos internos	608.226	36.355	6,0	491.988	14.490	24.387	5,0	-32,9	0,3
Recursos próprios	151.439	29.061	19,2	90.028	8.612	14.845	16,5	-48,9	0,2
Recursos de Privatização	388.465	0	0,0	355.275	0	0	0,0	...	0,0
HIPC	68.322	7.294	10,7	46.685	5.878	9.542	20,4	30,8	0,1
Recursos externos	1.533.924	332.252	21,7	1.116.610	249.064	371.826	33,3	11,9	4,5
Donativos	994.807	135.461	13,6	966.732	249.064	364.279	37,7	168,9	4,4
Empréstimos	539.117	196.791	36,5	149.878	0	7.547	5,0	-96,2	0,1
Despesas Financeiras	181.101	98.508	54,4	179.280	48.294	66.578	37,1	-32,4	0,8

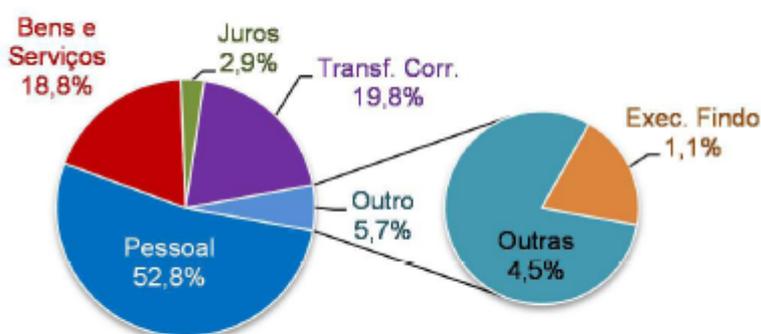
Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### 2.3. Despesas Correntes (de Funcionamento)

As despesas de funcionamento referem-se as despesas correntes, tanto das actividades como das consignadas. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com objectivo de suportar o funcionamento do Estado.

Da apreciação dos dados do primeiro semestre do ano 2017 que constam no Quadro 9, verifica-se que as despesas de funcionamento tiveram uma execução que representa cerca de 65,6% das despesas totais realizadas (cf. Gráfico 5), ascendendo ao montante de 662.818 milhões de dobras, o que corresponde a 45,7% do inicialmente aprovado, representando 8,0% do PIB estimado, e uma variação homóloga negativa em termo nominal de 0,8%. O nível de execução verificado deve-se sobretudo ao desempenho alcançado dos agregados que compõem esta categoria, como abaixo se descreve:

**Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### 2.3.1. Despesas com Pessoal

As Despesas com Pessoal, incluindo os encargos com segurança social, correspondem a 52,8% do total das despesas de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, mais de 69,0% das receitas fiscais realizadas no período em referência e cerca de 4,2% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso na administração central do Estado. No período em análise a sua execução ascendeu aos 350.102 milhões de dobras, estando em linha como a meta, ficando nos 49,9% do inicialmente aprovado, o que corresponde a um crescimento de 12,2% face ao executado no igual período de 2016. De ressaltar, que do total executado, destaca-se as rubricas de outras despesas com pessoal civil e vencimentos e salários do pessoal civil que representam 56,1% e 51,9%, respectivamente desta rubrica de despesa.

### 2.3.2. Despesas com Bens e Serviços

Este agregado de despesas corresponde a aquisição de bens e serviços para o funcionamento da administração central do Estado, representando cerca de 18,8% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Até Junho de 2017, a sua taxa de execução foi de 49,5% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 124.395 milhões de dobras, o que corresponde a uma diminuição de 3,8% quando comparado com o executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que a diminuição verificada ao nível deste grupo de despesas foi impulsionada pelas rubricas Bens duradouros, Bens não duradouros na componente de Outros bens duradouros, Aquisição de serviços na sua componente Água e Energia e Encargos com viagem, e pela rubrica outras aquisições de serviços, que se enquadra no quando da contenção de despesas, tendo em conta a meta do défice estimado.

### 2.3.3. Juros da Dívida

As despesas com juros tiveram uma realização de 19.178 milhões de dobras, ficando nos 36,6% do programado, e com uma variação homóloga positiva de 8,8% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, tendo uma participação de 2,9% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

### 2.3.4. Subsídios e Transferências Correntes

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desses tipos de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

No que se refere as transferências correntes, estas são fundamentalmente aquelas feitas sem contrapartidas pela Administração Central particularmente aos Serviços e Fundos Autónomos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes realizadas, tendo correspondido a 19,8% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Contudo, até o final do semestre em análise, as Transferências atingiram uma execução que ascendeu a 131.631 milhões de dobras, o que corresponde a 40,4% do programado e menos 13,6% do executado no igual período do ano 2016. O nível de execução bem como o decréscimo verificado advém da política de contenção de despesas primárias, tendo em vista a meta do défice primário acordado com os parceiros de *Brefton Woods*.

### 2.3.5. Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas de "Junta Médica para o Exterior" e "Despesas Consignadas" aos recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Até final de Junho de 2017, as mesmas tiveram uma execução de 30.130 milhões de dobras, ficando nos 36,4% do inicialmente aprovado, correspondendo a menos 20,8% do executado no mesmo período de 2016. O nível de execução abaixo do inicialmente aprovado para o período bem como a redução verificada deve-se ao decréscimo de 7,7% da rubrica Subsídio às autoridades públicas, 38,1% da rubrica Outras (inclui junta médica) e 11,0% das Despesas Consignadas.

### 2.3.6. Despesas Correntes do Exercício Findo

As Despesas Correntes dos Exercícios Findos são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o presente ano e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível. No final do semestre em análise, estas atingiram uma realização de 7.383 milhões de dobras, correspondente a um grau de execução de 20,5% da dotação inicial, e menos 60,7% do realizado em igual período de 2016. O decréscimo verificado é justificado pelo facto de ter-se registado no ano transacto o pagamento dos atrasados do serviço de comunicação, no âmbito do plano de redução dos atrasados com a Companhia São-tomense de Telecomunicações, bem como da indemnização aos pescadores, pela venda do edifício de Bengui-Doxi.

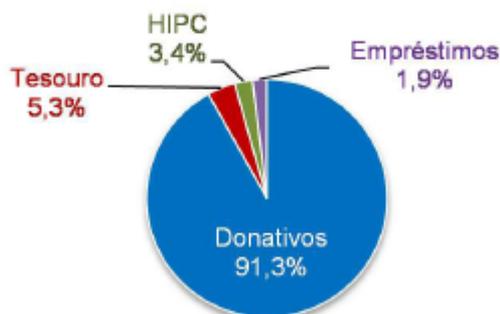
## 2.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

Os dados disponíveis do primeiro semestre de 2017 apontam para a execução das despesas de investimentos públicos no montante de 396.213 milhões de dobras (cerca de 27,8% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que corresponde a cerca de 24,6% do programado e reflectiu num crescimento de 7,5% em relação ao executado no mesmo período do ano transacto.

O baixo nível de execução observado face ao igual período de 2016 deve-se a contida mobilização dos recursos internos (fundamentalmente os de privatização) e externos, principalmente de recursos de

créditos, necessariamente concessionais, no quadro do programa acordado com os nossos parceiros de Bretton Woods.

**Gráfico 7: Estrutura de execução do PIP**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

#### 2.4.1. Recursos Internos

Essas fazem referência aos projectos inscritos no Programa de Investimentos Públicos (PIP) financiados com recursos do Tesouro, Recursos de Privatização e com financiamento do fundo da iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). No Gráfico 7, estas representam 8,7% do PIP executadas no período em análise, ascendendo aos 24.387 milhões de dobras, correspondendo a 5,0% do inicialmente aprovado, e evidenciando uma diminuição de 32,9% quando comparado ao executado no mesmo período do ano transacto.

o nível de execução aquém do esperado para o período justifica-se, pela diminuição de valor executado dos seus agregados, sendo que a componente de *Recursos Próprios* atingiu 16,5% do programado, ascendendo a 14.845 milhões de dobras, que comparando com o executado no mesmo período do ano antecedente corresponde a menos 48,9%, associado a não mobilização dos recursos de Privatização, pelo que a sua execução foi nula.

Salienta-se que a componente HIPC ficou nos 20,4% do programado, ascendendo a 9.542 milhões de Dobras, mais 30,8% do executado no período homólogo de 2016.

#### 2.4.2. Recursos Externos

Nesta componente estão os projectos inseridos no PIP e que são financiados tanto com donativos como com créditos. Até ao final do período em análise verifica-se uma execução que ascendeu ao montante de 371.826 milhões de dobras, correspondendo a 33,3% do inicialmente aprovado, o que representa cerca de 93,2% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior, constata-se que o nível de execução alcançado representa um crescimento de 11,9%.

Vale ressaltar, de que do montante executado 91,3% correspondem aos financiados com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 37,7% do inicialmente aprovado e mais 168,9% do executado no mesmo período do ano transacto. Já as financiadas com créditos tiveram uma diminuição de 96,2% relativamente ao executado no período homólogo do ano 2016, ascendendo aos 7.547 milhões de dobras, o que corresponde a 5,0% do inicialmente aprovado.

#### 2.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)

Em função dos compromissos assumidos para período em referência, as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 66.578 milhões de dobras, cerca de 37,1 % do programado. Comparativamente ao executado no mesmo período do ano anterior, verifica-se uma diminuição de 32,4%, em termos nominais.

### 3. Principais Saldos Orçamentais

#### 3.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, simplesmente, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado no Quadro 10, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente, base compromisso, deficitário de 86.313 milhões de Dobras contra 80.228 milhões de dobras, verificado no ano 2016. Assim, constata-se que as receitas correntes foram insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto da moderada arrecadação de receitas internas e da pressão registada por parte das despesas de funcionamento.

**Quadro 10: Principais Saldos Orçamentais**  
(em milhões de Dobras)

Saldos	Prog. 2016	Jan -Jun. 2016	% Exec.	Prog. 2017	Jan -Mar. 2017	Jan -Jun. 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	- 125.857	- 80.228	63,7	- 100.142	- 109.094	-86.313	86,2	7,6	- 1,0
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	- 125.857	-153.590	122,0	- 100.142	- 116.150	-93.430	93,3	-39,2	- 1,1
Saldo Primário Doméstico	- 155.352	-153.553	98,8	- 148.453	- 110.676	-91.256	61,5	-40,6	- 1,1
Saldo Global	-1.100.161	-243.825	22,2	- 559.744	- 13.020	-74.180	13,3	-69,6	- 0,9

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### 3.2. Saldo Primário

o Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro à Junho do corrente ano registou um saldo primário, base compromisso, deficitário de 91.256 milhões de dobras (meta do primeiro semestre é de 124.000 milhões de dobras), contra 153.553 milhões de dobras registados em igual período de 2016. Este nível de défice equivale a uma percentagem de 1,1 % do PIB nominal estimado para o período.

### 3.3. Saldo Global

o saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados, num determinado período. De acordo com o Quadro 10, verifica-se que até o final de Junho do ano 2017, o mesmo registou um défice de 74.180 milhões de dobras, o que representa 0,9% do PIB, contra um défice de 243.825 milhões de dobras, registados no igual período de ano transacto.

## 4. Financiamento do Défice Global

### 4.1. Financiamento Interno

o apuramento do saldo global no final do primeiro semestre de 2017 apresentou um défice de 74.180 milhões de dobras, que foi financiado pela Receita de Financiamento Interno, referente a transferência da Conta Nacional do Petróleo (CNP) no montante de 59.518 milhões de dobras, conforme estatuído na Lei n.º 8/2004, de 29 de Dezembro (Lei Quadro das Receitas Petrolíferas), associado ao Desembolso Líquido do Banco Central, no montante de 6.558 milhões de dobras relativo a emissão dos Bilhetes do Tesouro, em conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP - NAP 14/2015.

**Quadro 11: Resumo do Financiamento do Défice Global**  
(em milhões de Dobras)

Itens	Prog. 2016	Jan -Jun. 2016	% Exec.	Prog. 2017	Jan -Mar. 2017	Jan -Jun. 2017	% Exec.	% V.H.	% PIB
FINANCIAMENTO	1.100.161	243.825	22,2	559.744	13.020	74.180	13,3	-69,6	0,9
Financiamento Interno das quais	441.137	46.157	10,5	409.866	59.193	59.623	14,5	29,2	0,7
Receitas de Alienação	388.465	47	0,0	358.530	26	105	0,0	126,08	0,0
Transferências CNP	52.672	46.110	87,5	51.336	59.167	59.518	115,9	29,1	0,7
Financiamento Externo dos quais	659.024	154.498	23,4	149.878	0	106.542	71,1	-31,0	1,3
Desembolsos para Projectos	659.024	154.498	23,4	149.878	0	106.542	71,1	-31,0	1,3
Mov. Contas do Tesouro	0	-75.008	...	0	-32.580	-133.724	...	78,3	-1,6
BCSTP Líquido	0	146.696	...	0	-6.558	-6.558	...	-104,5	-0,1
Contas de Regularização	0	-3.979	...	0	991	3.595	...	-190,4	0,0
NOA OFFSHORE	0	-73.362	...	0	-7.057	-7.117	...	-90,3	-0,1
Saldo a transitar p/ período segu	0	48.824	...	0	-969	51.819	...	6,1331	0,6

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

### 4.2 Financiamento Externo

Relativamente ao Financiamento Externo (desembolsos de empréstimos para projectos), verifica-se que até o final de Junho do ano 2017 a sua execução foi de 106.542 milhões de dobras, equivalente a 71,1 % do programado e menos de 35,9% do que foi registado no igual período de 2016, como já justificado, pela não entrada de recursos provenientes dos créditos necessariamente concessionais para financiamento de despesas de investimentos, conforme programa de ajustamento acordado com FMI, associado a conjuntura internacional pouco favorável. Dos desembolsos registados, destacam - se para os projectos recursos provenientes de Angola (98.995 milhões de dobras).

## Parte II: ANÁLISE DE DESPESAS SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

### 1. Execução Orçamental

#### 1.1. Por Classificação Orgânica

No Quadro 12, que apresenta os resultados da execução orçamental das despesas totais por classificação orgânica, no primeiro semestre de 2017, constata-se uma taxa de execução de 34,8% da dotação corrigida, ascendendo os 1.125.609 milhões de dobras.

De acordo com os resultados apresentados das despesas efectuadas, constata-se que mais de 63,2% do total executado corresponde ao conjunto dos órgãos, como: *Encargos Gerais do Estado* (EGE), *Ministério da Educação, Cultura, Ciência e Comunicação* (MECCC) e *Ministério da Saúde* (MS), com montantes de 388.036 milhões de dobras (34,5%), 188.127 milhões de dobras (16,7%) e 135.410 milhões de dobras (12,0%), respectivamente, demonstrando a continuação da supremacia desses órgãos na execução orçamental.

**Quadro 12: Execução por Classificação Orgânica**  
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
AN	62.012	62.012	21.996	21.996	21.996	35,5	2,0
TC	35.125	33.593	4.949	4.949	4.949	14,7	0,4
TJ	45.505	47.478	17.067	17.067	17.067	35,9	1,5
PR	12.801	11.901	6.418	6.418	6.418	53,9	0,6
GPM	60.832	52.830	12.830	12.830	12.715	24,3	1,1
PGR	23.757	23.586	7.345	7.345	7.345	31,1	0,7
MDM	191.019	191.578	84.392	84.252	84.252	44,0	7,5
MNECC	119.080	109.236	27.127	27.002	26.994	24,7	2,4
MJDH	59.024	57.732	14.297	14.293	14.290	24,8	1,3
MEAS	46.043	45.814	8.564	8.564	8.302	18,7	0,8
MFAP	241.847	239.663	63.530	63.526	63.228	26,5	5,6
MECC	509.905	474.044	188.139	188.127	188.127	39,7	16,7
MIRNA	560.542	543.044	88.221	88.221	88.213	16,2	7,8
MS	419.487	389.579	135.788	135.410	134.758	34,8	12,0
MJD	52.477	43.392	13.591	13.591	13.591	31,3	1,2
MADR	195.265	127.297	8.077	8.077	8.088	6,3	0,7
GRP	68.475	65.475	17.625	17.625	17.625	26,9	1,6
CDAG	20.123	20.123	5.199	5.199	5.199	25,8	0,5
CDCG	10.325	10.325	2.245	2.245	2.245	21,7	0,2
CDC	8.283	8.283	1.682	1.682	1.682	20,3	0,1
CDLMB	8.433	8.433	1.794	1.794	1.794	21,3	0,2
CDLOBT	10.620	10.620	4.204	4.204	4.204	39,6	0,4
CDMZ	14.519	14.519	3.157	3.157	3.157	21,7	0,3
EGE	462.058	646.533	388.036	388.036	320.567	60,0	34,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.237.089</b>	<b>1.126.273</b>	<b>1.125.609</b>	<b>1.056.786</b>	<b>34,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Ainda atento ao Quadro 12, no que se refere ao nível de execução, destacam-se duas unidades orgânicas com um nível de execução modesto, nomeadamente *Encargos Gerais do Estado* (EGE) e *Presidência da República* (PR), com respetivamente 60,0% e 53,9% da dotação corrigida. Quanto aos restantes órgãos, verifica-se que tiveram uma execução abaixo dos 50%, sendo de destacar *Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural* (MADR) com 6,3% (8.077 milhões de dobras), *Tribunal de Contas* (TC) com 14,7% (4.949 milhões de dobras), *Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente* (MIRNA) com 16,2% (88.221 milhões de dobras) e por último *Ministério do Emprego e Assuntos Sociais* (MEAS) com 18,7% (8.564 milhões de dobras).

#### 1.2. Por Classificação Funcional

Em termos de execução das despesas por classificação funcional no período em análise (Quadro 13), verifica-se que a função *Serviços Públicos Gerais*, Educação e Saúde foram as que mais contribuíram para o total das despesas executadas com, respectivamente 46,6%, 16,6% e 12,1 %, demonstrando a prioridade do Governo em implementar as acções nos sectores sociais, bem como na administração central do estado, potencializando a redução da pobreza e o crescimento económico.

**Quadro 13: Execução por Classificação Funcional**  
(em milhões de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Serviços públicos gerais	980.736	1.158.883	525.184	525.044	457.147	45,3	46,6
Defesa nacional	145.591	146.054	63.686	63.597	63.597	43,5	5,6
Segurança interna e ordem públic	67.968	64.744	18.282	18.227	18.227	28,2	1,6
Educação	491.749	457.119	186.678	186.678	186.678	40,8	16,6
Saúde	423.126	386.257	136.037	135.659	135.027	35,1	12,1
Segurança e assistencia social	46.400	36.920	5.585	5.585	5.321	15,1	0,5
Habitação e serviços comunitário	76.272	86.247	1.712	1.712	1.712	2,0	0,2
Cultura e desporto	57.468	47.922	13.900	13.900	13.900	29,0	1,2
Combustíveis e energia	239.202	204.741	3.651	3.651	3.651	1,8	0,3
Agricultura e pesca	221.711	155.739	9.141	9.141	9.131	5,9	0,8
Transportes e comunicações	226.832	232.027	77.206	77.206	77.206	33,3	6,9
Comércio e serviços	10.341	10.341	111	111	111	1,1	0,0
Trabalho	3.355	3.320	167	166	166	5,0	0,0
Ambiente	2.850	2.820	53	53	53	1,9	0,0
Encargos financeiros	243.954	243.954	84.880	84.880	84.858	34,8	7,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.237.089</b>	<b>1.126.273</b>	<b>1.125.609</b>	<b>1.056.786</b>	<b>34,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção de Contabilidade Pública

Relativamente ao grau de execução, constata-se que todas funções ficaram abaixo dos 50%, onde se destacam as funções *Serviços Públicos Gerais*, *Defesa Nacional* e *Educação*, registaram nível de execução mais modestos, ascendendo respectivamente a 45,3%, 43,5% e 40,8% da dotação corrigida. Ainda é de salientar que as restantes funções apresentaram níveis de execução pouco modestos, nomeadamente Comércio e Serviços (1,1%), Combustíveis e Energia (1,8%), Ambiente (1,9%), Habitação e Serviços Comunitários, (2,0%), Trabalho (5,0%) e Agricultura e Pesca (5,9%), respectivamente. O baixo nível de execução dessas funções é justificado pela baixa taxa de execução dos projectos inscritos no programa de investimentos públicos, como consequência da franca entrada dos recursos externos, tanto donativo como empréstimos para os financiar.

### 1.3. Por Localização Geográfica

As despesas realizadas de acordo com a classificação por localização geográfica, conforme apresentado no Quadro 14, mostram que a localização Nacional, Príncipe, Lobata e Água Grande registaram um grau moderado de execuções das suas despesas, situando-se nos 38,6%, 22,8%, 15,7% e 11,8%, respectivamente. Ressalta-se porém que as restantes localizações registaram um nível de execução pouco modesto, onde se destaca a São Tomé (0,1%), Cantagalo (4,9%), Mé-Zóchi (5,0%), Lembá (5,7%) e Caué (9,2%), respectivamente da dotação corrigida.

**Quadro 14: Execução por Localização Geográfica**  
(em milhões de Dobras)

Localização	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Nacional	2.759.567	2.808.862	1.084.286	1.083.623	1.014.799	38,6	96,3
São Tomé	90.608	70.418	38	38	38	0,1	0,0
Príncipe	75.263	82.256	18.775	18.775	18.775	22,8	1,7
Água Grande	60.235	64.235	7.549	7.549	7.549	11,8	0,7
Mé-Zochi	74.564	63.330	3.157	3.157	3.157	5,0	0,3
Cantagalo	46.975	45.525	2.245	2.245	2.245	4,9	0,2
Lembá	28.725	38.709	2.222	2.222	2.222	5,7	0,2
Lobata	70.705	32.840	5.165	5.165	5.165	15,7	0,5
Caué	30.913	30.913	2.835	2.835	2.835	9,2	0,3
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.237.089</b>	<b>1.126.273</b>	<b>1.125.609</b>	<b>1.056.786</b>	<b>34,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção de Contabilidade Pública

Os níveis de execução mais modestos permitiram que as localizações como Nacional e Príncipe tivessem maior alocação de recursos, representando cerca de 96,3% (1.083.623 milhões de dobras) e 1,7% (18.775 milhões de dobras) do total das despesas executadas. O que continua a demonstrar a continuidade da transversalidade na implementação das políticas do Governo.

#### 1.4. Por Fonte de Recursos

Analisando a execução orçamental por Fonte de Recursos, conforme apresentado no Quadro 15, observa-se que no primeiro semestre de 2017, grande parte das acções executadas no orçamento geral do estado foram financiadas com recursos internos, situando-se nos 70,5% contra os 29,5% das financiadas com os recursos externos.

No que se refere as despesas financiadas com recursos internos, a maior fatia que ascendeu aos 68,1% corresponde as despesas financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro, 1,6% referem-se a Recursos Consignados e a outra parte pelos recursos da iniciativa HIPC (0,8%). Entretanto, as despesas financiadas com recursos Externos, os donativos representaram cerca de 28,8% e os créditos atingiram 0,7%.

**Quadro 15: Execução Orçamental das Despesas por Fonte de Recursos**  
(em milhões de Dobras)

Fonte Recurso	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Financiamento Interno	2.120.946	2.089.412	794.480	793.817	725.135	38,0	70,5
Tesouro	1.669.065	1.637.360	787.028	766.365	697.717	46,8	68,1
Consignados	49.921	50.092	17.910	17.910	17.875	35,8	1,6
Privatização	355.275	355.275	0	0	0	0,0	0,0
HIPC	46.685	46.685	9.542	9.542	9.542	20,4	0,8
Financiamento Externo	1.116.610	1.147.677	331.793	331.793	331.651	28,9	29,5
Donativo	966.732	952.563	324.245	324.245	324.103	34,0	28,8
Empréstimo	149.878	195.114	7.547	7.547	7.547	3,9	0,7
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.237.089</b>	<b>1.126.273</b>	<b>1.125.609</b>	<b>1.056.786</b>	<b>34,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Atento ainda a este quadro, verifica-se que as despesas financiadas com recursos internos tiveram uma execução na ordem de 793.817 milhões de dobras, correspondente a 38,0% da dotação corrigida, sendo potencializada em grande medida pelo nível de execução das financiadas com ordinários do tesouro (766.365 milhões de dobras, 46,8% da dotação corrigida). Do lado do financiamento externo quedaram numa execução que rondou os 331.793 milhões de dobras, o equivalente a 28,9% da dotação final, com maior expressividade na execução na componente donativo com 34,0% (324.245 milhões de dobras) da dotação corrigida.

#### 1.5. Por Tipologia de Despesas

Conforme o Quadro 16, as acções do Governo são realizadas por meio de quatro formas e são classificadas em actividade, operações especiais, projectos e consignadas. Assim, Actividade é um instrumento de programação para alcançar o objectivo do programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da acção do governo. Projecto, é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da acção do governo. Especiais referem-se as despesas efectuadas no âmbito das despesas financeiras (amortização da dívida pública). Já as consignadas dizem respeito as despesas que são financiadas com recursos consignados aos sectores que arrecadam receitas próprias.

Assim, de acordo com o Quadro 16, que mostra a execução de despesas por tipologia de despesas, primeiro semestre de 2017, constata-se que de forma geral, todas as tipologias tiveram uma execução moderada face às respetivas dotações corrigidas, com maior realce para "Actividade" que registou um nível de execução de 49,3%, ascendendo a 684.942 milhões de dobras.

**Quadro 16: Execução por Tipologia Despesas**  
(em milhões de Dobras)

Tipologia	Inicial	Corrigida	Cabimen.	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
Actividade	1.399.757	1.388.211	685.605	684.942	616.294	49,3	60,9
Especiais	179.280	179.280	66.578	66.578	66.578	37,1	5,9
Projectos	1.608.598	1.619.506	356.180	356.180	356.038	22,0	31,6
Consignadas	49.921	50.092	17.910	17.910	17.875	35,8	1,6
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>3.237.089</b>	<b>1.126.273</b>	<b>1.125.609</b>	<b>1.056.786</b>	<b>34,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

No que diz respeito a estrutura das despesas totais (1.125.609 milhões de dobras), o destaque vai para as tipologias Actividade e Projecto que representaram respectivamente, 60,9% e 31,6%, do total de despesas executadas.

## 2. Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental ocorrida no primeiro semestre de

2017 foram no estrito cumprimento do estatuído nos termos do artigo 16.º da Lei n.º 1/2017, Lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para o corrente ano, bem como pelo artigo 35.º da Lei 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei da Administração Financeira do Estado). É de referir que as alterações orçamentais aludidas no parágrafo anterior foram efectuadas tendo em conta a distinção das tipologias de despesas, conforme estabelecido no Decreto n.º 4/2007 (decreto que aprovou o classificador orçamental das receitas e despesas).

É de todo importante frisar que as alterações orçamentais de reforço e anulações de igual montante (22.530 milhões de dobras) foram efectuadas no estrito cumprimento do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 1/2017. Relativamente a dotação adicional, no montante de 249.544 milhões de dobras, foram efectuadas. Quanto a dotação adicional, no valor de 249.544 milhões de dobras, foram efectuadas em contrapartida do bloqueio, no cumprimento dos dispostos no n.º 3 e 6.º do artigo 16.º da Lei que aprova o Orçamento.

Associado a isto está o facto de o governo ter adotado um conjunto de medidas com impacto nas dotações orçamentais, visando a contenção das despesas públicas, dentre as quais, redução da dotação destinada a aquisição de bens e serviços (combustível e comunicações) para funcionamento da administração, em 30% da dotação disponível, tendo presente a real necessidade de monitorar a meta do saldo primário interno acordado com os parceiros de *Brefton Woods*.

Assim, no cumprimento dos articulados na *h*) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei de SAFE, coadjuvado com o n.º 5 do artigo 16.º da Lei 1/2017, esse ponto serve para prestar informações relativas as alterações orçamentais das despesas ocorridas ao longo do primeiro semestre de 2017, sob diversas perspectivas do classificador orçamental de despesas, como abaixo se discriminam:

### 2.1. Por Classificação Orgânica

Em termos de classificação orgânica, as alterações orçamentais ocorridas durante o primeiro semestre de 2017, como apresentado no Quadro 17, justifica que a maioria dos órgãos viram sua dotação diminuir, sendo a destacar o Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR), Ministério da Juventude e Desporto (MJD), Gabinete do Primeiro-Ministro (GPM), em, respectivamente, 34,8%, 17,3%, 13,2%. Quanto aos órgãos que registaram aumentos nas dotações, é de destacar sobretudo os Encargos Gerais do Estado (EGE) e Tribunal Judicial (T J) em, respectivamente, 39,9%, 4,3%.

**Quadro 17: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica**  
(em milhões de Dobras)

Órgãos	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Corrigida	% Var.	% Estr.
AN	62.012	0	0	0	0	62.012	0,0	1,9
TC	35.125	0	0	0	1.532	33.593	-4,4	1,0
TJ	45.505	0	3.438	0	1.488	47.478	4,3	1,5
PR	12.801	0	0	0	900	11.901	-7,0	0,4
GPM	60.832	0	521	2.021	6.502	52.830	-13,2	1,6
PGR	23.757	0	0	0	171	23.586	-0,7	0,7
MDM	191.019	0	2.478	40	1.878	191.578	0,3	5,9
MNECC	119.080	412	4.159	5.833	8.582	109.236	-8,3	3,4
MJDH	59.024	0	744	0	2.038	57.732	-2,2	1,8
MEAS	48.043	0	0	0	229	45.814	-0,5	1,4
MFAP	241.847	0	9	309	1.885	239.663	-0,9	7,4
MECC	509.905	0	5.181	254	40.788	474.044	-7,0	14,6
MIRNA	560.542	34.500	0	0	51.998	543.044	-3,1	16,8
MS	419.487	0	0	0	29.908	389.579	-7,1	12,0
MJD	52.477	0	0	0	9.084	43.392	-17,3	1,3
MADR	195.265	171	0	2.000	66.139	127.297	-34,8	3,9
GRP	68.475	0	6.000	0	9.000	65.475	-4,4	2,0
CDAG	20.123	0	0	0	0	20.123	0,0	0,6
CDCG	10.325	0	0	0	0	10.325	0,0	0,3
CDC	8.283	0	0	0	0	8.283	0,0	0,3
CDLMB	8.433	0	0	0	0	8.433	0,0	0,3
CDLOBT	10.620	0	0	0	0	10.620	0,0	0,3
CDMZ	14.519	0	0	0	0	14.519	0,0	0,4
EGE	462.058	214.461	0	12.073	17.912	646.533	39,9	20,0
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>249.544</b>	<b>22.530</b>	<b>22.530</b>	<b>250.011</b>	<b>3.237.089</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

No que se refere a alteração Adicional, no montante de 249.544 milhões de dobras, ocorreram em quatro (4) órgãos, com destaque para EGE e MIRNA no montante de 214.461 milhões de dobras e 34.500 milhões de dobras, respectivamente. Nos EGE, essas alterações foram exclusivamente no projecto "2524 - Exercícios Findos", no MIRNA ocorreram sobretudo nos projectos "5509 - Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves", "5970 - Reabilitação dos Arruamentos da Cidade de Sto. António" e "5978 - Construção de Estrada Palha/Margarida Manuel".

Como forma de contrabalançar as alterações adicionais, registou-se alterações de Bloqueio no montante de 250.011 milhões de dobras, ocorrida na maioria dos órgãos, com destaque para MADR (66.139 milhões de dobras), MIRNA (51.998 milhões de dobras), MECCC (40.788 milhões de dobras), MS (29.908 milhões de dobras) e EGE (17.912 milhões de dobras).

Relativamente a estrutura da dotação, verifica-se que mais de 63% estão concentrados no conjunto dos órgãos, nomeadamente EGE (20%), MIRNA (16,8%), MECCC (14,6%) e MS (12,0%), demonstrando a continuação da supremacia desses órgãos no orçamento do Estado.

## 2.2. Por classificação funcional

No que diz respeito às alterações orçamentais por classificação funcional, conforme apresentado no Quadro 18, constata-se que as funções que tiveram maior relevância, relativamente a decréscimos de dotação foram as funções *Agricultura e Pesca, Segurança e Assistência Social, Cultura e Desporto e Combustíveis e Energia* com respectivamente 29,8%, 20,4%, 16,6% e 14,4%. Quanto as funções que viram suas dotações aumentarem, destacam-se sobretudo as funções *Serviços Públicos Gerais e Habitação e Serviços Comunitários* em, respectivamente 18,2% e 13,1%.

**Quadro 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional**

(em milhões de Dobras)

Função	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Corrigida	% Var.	% Estr.
Serviços públicos gerais	980.736	214.873	13.906	10.147	40.486	1.158.883	18,2	35,8
Defesa nacional	145.591	0	2.259	21	1.775	146.054	0,3	4,5
Segurança interna e ordem públ	67.968	0	1.184	670	3.737	64.744	-4,7	2,0
Educação	491.749	0	5.181	254	39.557	457.119	-7,0	14,1
Saúde	423.126	0	0	0	36.868	386.257	-8,7	11,9
Segurança e assistencia social	46.400	0	0	9.438	42	36.920	-20,4	1,1
Habitação e serviços comunitári	76.272	12.000	0	0	2.026	86.247	13,1	2,7
Cultura e desporto	57.468	0	0	0	9.546	47.922	-16,6	1,5
Combustíveis e energia	239.202	0	0	0	34.461	204.741	-14,4	6,3
Agricultura e pesca	221.711	171	0	2.000	64.143	155.739	-29,8	4,8
Transportes e comunicações	226.832	22.500	0	0	17.305	232.027	2,3	7,2
Comércio e serviços	10.341	0	0	0	0	10.341	0,0	0,3
Trabalho	3.355	0	0	0	35	3.320	-1,0	0,1
Ambiente	2.850	0	0	0	30	2.820	-1,1	0,1
Encargos financeiros	243.954	0	0	0	0	243.954	0,0	7,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>249.544</b>	<b>22.530</b>	<b>22.530</b>	<b>250.011</b>	<b>3.237.089</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

As alterações orçamentais Adicional realizadas foram mais expressivas nas funções *Serviços Públicos Gerais, Transportes e Comunicações e Habitação e Serviços Comunitários*, em respectivamente 214.873 milhões de dobras, 22.500 milhões de dobras e 12.000 milhões de dobras. Na primeira é justificada principalmente pela alteração do projecto 2524 - *Exercícios Findos*, na segunda, deveu-se a alteração nos projectos 5970 - *Reabilitação dos Arruamentos da Cidade de Sto. António* e 5978 - *Construção de Estrada Palha / Margarida Manuel* e na terceira, sobretudo pela alteração no projecto 5509 - *Projecto de Reabilitação e Extensão do Sistema de Abastecimento de Água na Cidade de Neves*.

Como contrapartida ocorreram operações de Bloqueio, com maior destaque nas funções *Agricultura e Pesca, Serviços Públicos Gerais, Educação, Saúde e Combustíveis e Energia* em respectivamente 64.143 milhões de dobras, 40.486 milhões de Dobras, 39.557 milhões de dobras, 36.868 milhões de dobras e 34.461 milhões de dobras.

Quanto as alterações de Reforços e Anulações foram mais expressivas nas funções de *Serviços Públicos Gerais* nos montantes de 13.906 milhões de dobras e 10.147 milhões de dobras, respectivamente. Saliente-se também as Anulações registadas nas funções *Segurança e Assistência Social* no montante de 9.438 milhões de dobras e na *Agricultura e Pescas* no valor de 2.000 milhões de dobras.

Em termos de estrutura constata-se que cerca de 62% da dotação corrigida estão concentrados nas funções *Serviços Públicos Gerais (35,8%), Educação (14,1%) e Saúde (11,9%)*, o que demonstra a continuidade da supremacia das áreas sociais e do potencializador do crescimento económico no orçamento do estado.

## 2.3. Por Localização Geográfica

Conforme o Quadro 19, que apresenta informações das alterações orçamentais por localização geográfica, verifica-se que, com exceção de Caué, todas as demais localizações registaram alteração da sua dotação inicialmente aprovada. Assim, das que conheceram incremento de dotação, em termos percentuais, destacam-se Lembá (34,8%), Príncipe (9,3%) e Água Grande (6,6%). Relativamente as que viram sua dotação diminuir, é de salientar Lobata (53,6%), São Tomé (22,3%) e Mé-Zochi (15,1%).

**Quadro 19: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica**  
(em milhões de Dobras)

Localização	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Corrigida	% Var.	% Estr.
Nacional	2.759.567	215.044	16.530	22.530	159.749	2.808.862	1,8	86,8
São Tomé	90.608	0	0	0	20.190	70.418	-22,3	2,2
Príncipe	75.283	10.500	6.000	0	9.507	82.256	9,3	2,5
Água Grande	60.235	4.000	0	0	0	64.235	6,6	2,0
Mé-Zochi	74.564	8.000	0	0	19.234	63.330	-15,1	2,0
Cantagalo	46.975	2.000	0	0	3.450	45.525	-3,1	1,4
Lembá	28.725	10.000	0	0	15	38.709	34,8	1,2
Lobata	70.705	0	0	0	37.865	32.840	-53,6	1,0
Caué	30.913	0	0	0	0	30.913	0,0	1,0
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.558</b>	<b>249.544</b>	<b>22.530</b>	<b>22.530</b>	<b>250.011</b>	<b>3.237.089</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Das localizações que registaram operações de dotação Adicional, destacam-se Nacional, Príncipe e Lembá que registaram, respectivamente, os montantes de 215.044 milhões de dobras, 10.500 milhões de dobras e 10.000 milhões de dobras. Como contrapartida, as alterações de Bloqueio no montante de 250.011 milhões de Dobras ocorreram em sete (7) localizações e foram mais relevantes em Nacional, Lobata São Tomé e no Mé-Zochi, em respectivamente 159.749 milhões de Dobras, 37.865 milhões de dobras, 20.190 milhões de dobras e 19.234 milhões de dobras.

No que concerne a estrutura de dotação, nota-se maior incidência na localização Nacional, que por si só corresponde a 86,8% do total da dotação corrigida, o que continua a demonstrar a transversalidade na aplicação das acções do Governo.

#### 2.4. Por Fonte de Recursos

Relativamente as informações das alterações orçamentais por fonte de recursos, conforme apresentado no Quadro 20, verifica-se que, em termos percentuais, a dotação das despesas financiadas com recursos internos, incluindo HIPC tiveram uma diminuição de 1,5%, enquanto as financiadas com recursos externos registou um crescimento de 2,8%, relativamente a dotação inicial. Para o efeito contribuíram o bloqueio de 32.117 milhões de dobras ocorridas nas despesas financiadas com Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) (representam um decréscimo de 1,9% da dotação inicial), do lado do financiamento interno, enquanto do lado externo, deveu-se a dotação adicional no valor de 45.236 milhões de dobras (representam um crescimento de 30,2%), nas financiadas com empréstimos.

**Quadro 20: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos**  
(em milhões de Dobras)

Fonte Recurso	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Corrigida	% Var.	% Estr.
Financiamento Interno	2.120.946	583	22.530	22.530	32.117	2.089.412	-1,5	64,5
Tesouro	1.669.065	412	22.530	22.530	32.117	1.637.360	-1,9	50,6
Consignados	49.921	171	0	0	0	50.092	0,3	1,5
Privatização	355.275	0	0	0	0	355.275	0,0	11,0
HIPC	46.685	0	0	0	0	46.685	0,0	1,4
Financiamento Externo	1.116.610	248.961	0	0	217.894	1.147.677	2,8	35,5
Donativo	966.732	203.725	0	0	217.894	952.563	-1,5	29,4
Empréstimo	149.878	45.236	0	0	0	195.114	30,2	6,0
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>249.544</b>	<b>22.530</b>	<b>22.530</b>	<b>250.011</b>	<b>3.237.089</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Entretanto, no cômputo geral as despesas financiadas com recursos externos continuam a ser mais expressivas no orçamento do Estado, representando 64,% do total da dotação corrigida, com maior destaque para as financiadas com ROT, que correspondem a 50,6% do orçamento. É importante salientar que as financiadas com recursos externos correspondem aos restantes 35,5%, onde se destaca as financiadas com donativos que representam 29,4% do total. A evidência do ROT deve-se ao facto destes, para além de financiarem parte de despesas de investimentos, financiam a totalidade das despesas de funcionamento, bem como da amortização da dívida pública e dos respetivos juros.

#### 2.5. Por Tipologia de Despesas

Quanto as alterações orçamentais por tipologia de despesas, conforme apresentado no Quadro 20, verifica-se que estas ocorreram em todas as tipologias, com exceção das especiais, e resultaram no aumento das dotações de Projecto e Consignada em respectivamente 0,7% (cerca de 10.908 milhões de dobras) e 0,3% (correspondente a 171 milhões de dobras). Em contrapartida a tipologia Actividade teve uma diminuição da dotação inicial de 11.546 milhões de dobras, o que em termos percentuais, corresponde a menos 0,8%, justificado pela medida de contenção de despesas adotado pelo governo.

**Quadro 21: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas**  
(em milhões de Dobras)

Tipologia	Inicial	Adicional	Reforço	Anulação	Bloqueio	Corrigida	% Var.	% Estr.
Actividade	1.399.757	0	22.530	22.530	11.546	1.388.211	-0,8	42,9
Especiais	179.280	0	0	0	0	179.280	0,0	5,5
Projectos	1.608.598	249.373	0	0	238.465	1.619.506	0,7	50,0
Consignadas	49.921	171	0	0	0	50.092	0,3	1,5
<b>Total Geral</b>	<b>3.237.556</b>	<b>249.544</b>	<b>22.530</b>	<b>22.530</b>	<b>250.011</b>	<b>3.237.089</b>	<b>0,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública

Em termos de estrutura, destaca-se que cerca de 93% das despesas estão destinadas a projectos e actividade, sendo que 50% correspondem a projectos e 42,9% a actividades.

**Receitas Programadas e realizadas até Junho de 2017**

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1 TRIM.	ABRIL	MAIO	JUNHO	REAL ATÉ JUNHO/2017
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1	RECEITAS CORRENTES	1.300.916.000.000	90.761.448.422	60.636.416.197	110.865.789.165	262.263.653.783	79.395.762.785	109.564.168.903	125.291.827.672	576.505.413.144
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.180.370.000.000	70.672.478.147	57.191.507.066	105.841.497.368	233.605.482.581	65.524.073.623	65.607.071.940	122.826.779.933	507.663.407.978
111	IMPOSTOS	1.123.417.535.000	62.094.727.996	54.817.419.262	102.077.543.657	218.789.690.915	63.808.909.864	62.404.079.463	120.130.635.322	485.131.315.384
1111	Impostos sobre Rendimentos	421.117.100.085	27.162.667.308	21.240.273.926	29.711.488.028	78.114.319.282	33.025.613.108	38.582.682.505	48.282.308.473	195.984.823.349
111101	Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Físicas	297.234.104.085	20.706.705.465	17.996.948.054	20.720.124.959	59.423.778.478	16.888.882.228	21.872.856.522	21.101.410.088	119.286.927.317
1111.01.01	Imp. sobre Rend. do Trabalho por Conta de Outrem	243.230.297.112	16.618.263.666	15.138.222.642	17.398.607.491	49.155.094.099	12.295.746.066	19.195.799.698	17.925.699.668	98.672.239.531
1111.01.02	Imp. s/ Rendimentos do Trabalho por Conta Própria	34.963.133.940	2.605.094.747	1.970.054.087	2.642.025.425	7.217.174.280	3.459.684.032	1.717.518.283	2.126.943.448	14.520.320.023
1111.01.03	Impostos sobre Rendimentos de Capitais Individuais	19.050.673.033	1.483.346.751	888.671.324	679.492.043	3.061.510.119	1.134.462.130	959.538.541	1.048.866.972	6.194.367.762
1111.02	Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Jurídicas	123.882.896.000	6.455.851.843	3.243.325.872	8.991.363.069	18.690.540.784	16.136.730.880	16.709.725.983	25.160.898.385	76.697.896.032
1111.02.01	Imposto Rendimento Indústria Petrolífera					0				0
1111.02.02	Imposto Industrial	103.233.044.461	6.417.344.387	3.164.845.387	8.969.118.579	18.551.308.353	16.014.689.801	14.805.600.276	17.837.010.333	67.008.608.763
1111.02.03	Imposto sobre Rendimentos do Capital de Pessoas J.	20.649.951.539	38.507.456	78.480.485	22.244.490	139.232.431	122.041.079	2.104.125.707	7.323.888.052	9.689.287.269
1111.02.04	Imposto sobre Rendimento do Transporte do Petróleo					0				0
1112	Imposto sobre o Património	17.473.702.000	1.576.112.949	2.036.392.002	2.566.078.110	6.178.683.061	1.711.319.009	665.789.946	662.032.698	9.117.724.714
1112.01	Imposto Predial Urbano	4.761.091.350	459.293.747	584.745.967	301.544.333	1.345.584.047	67.396.136	38.415.394	59.606.349	1.511.001.926
1112.02	Imposto sobre Sucessões e Doações	3.161.537.606	543.020.000	19.931.973	161.332.925	724.284.898	268.196.840	167.929.062	63.892.800	1.224.303.600
1112.03	Imp. s/ Transações Imobiliárias a Título Oneroso	4.516.070.134	611.809.402	122.567.712	128.172.202	762.549.316	746.747.808	254.068.240	476.337.874	2.239.703.236
1112.04	Imposto sobre Veículos Automóveis	5.036.002.910	61.989.800	1.309.146.350	1.975.028.650	3.346.164.800	628.978.225	105.377.250	62.195.675	4.142.175.950
1113	Imposto sobre a Produção	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1113.01	Imposto sobre a Produção da Indústria Petrolífera	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1113.02	Imp. s/ a Produção da Indústria Regime Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1113.03	Imposto sobre a Produção da Indústria Pesqueiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1113.09	Imposto sobre a Produção de Produtos Diversos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1114	Imposto sobre o Consumo	128.535.825.000	12.409.806.884	9.460.462.212	10.967.573.386	32.837.842.482	8.142.561.299	11.503.568.416	12.109.809.321	64.593.801.518
1114.01	Imposto sobre o Consumo de Alcool Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1114.02	Imposto sobre o Consumo de Derivados do Petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1114.03	Imposto sobre o Consumo de Gases Liquefeitos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1114.04	Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas	0	3.946.599.664	3.083.895.040	3.141.338.320	10.171.813.024	1.917.718.000	3.750.674.000	3.501.700.000	19.341.905.024
1114.05	Imp.s/Consumo de Serviços de Telecomunicações	24.803.727.269	2.053.531.428	1.650.796.679	1.698.093.888	5.402.391.975	1.248.856.881	1.275.845.955	1.278.768.068	9.205.862.889
1114.06	Imp. s/Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares	10.181.102.422	585.503.169	603.620.358	614.964.196	1.804.087.723	905.812.690	754.357.951	811.441.865	4.275.700.229
1114.07	Imp. s/ Consumo de Serviços de Água e Energia	15.386.237.082		868.788.258	740.694.613	1.609.482.871	715.759.178	782.135.715	1.059.901.953	4.167.279.717
1114.08	Imp. s/Consumo de Serviços Bancários e de Seguros	11.848.355.711	671.369.719	728.600.534	918.090.487	2.318.050.740	878.828.058	874.353.388	775.997.619	4.847.239.805
1114.09	Imposto sobre o Consumo de Serviços Diversos	32.137.713.430	3.908.672.904	1.998.269.093	2.854.371.902	8.761.313.889	1.720.981.492	3.037.173.377	3.536.024.176	17.055.492.944
1114.10	Imposto sobre o Consumo de Produção Local	34.179.689.086	1.241.640.000	520.002.250	1.000.000.000	2.761.642.250	752.080.000	1.019.648.020	19.145.640	4.552.515.910
1114.11	Imposto de consumo de Produtos diversos		2.500.000	6.500.000	50.000	9.050.000	2.525.000	9.400.000	1.126.830.000	1.147.805.000
1115	Imposto sobre Comércio Externo	484.670.977.028	15.626.059.306	17.204.060.980	53.189.016.515	86.019.138.801	15.620.278.952	26.910.071.828	55.463.141.786	183.912.631.387
1115.01	Imposto sobre a Exportação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1115.02	Direitos de Importação - Taxa	223.342.107.915	11.626.302.699	13.177.198.700	21.073.951.407	45.877.452.705	12.385.005.901	21.090.771.203	21.451.377.732	100.804.607.542
1115.03	Direitos de Importação - (Sobre-Taxa)	261.328.869.113	3.999.756.707	4.026.862.280	32.115.067.108	40.141.686.095	3.135.273.051	5.819.300.625	34.011.764.054	83.108.023.825
1119	Impostos Diversos	71.619.930.887	5.320.191.549	4.676.230.142	5.643.385.617	15.639.807.309	5.407.137.296	4.842.046.768	5.633.343.044	31.522.334.417
1119.01	Imposto de Selo	69.942.018.688	5.282.166.192	4.597.330.954	5.523.290.687	15.402.797.734	5.382.514.708	4.828.275.979	5.626.223.837	31.239.802.258
1119.01.01	Selo de Verba	39.990.265.301	3.156.554.726	2.920.258.714	3.375.687.624	9.452.501.065	3.048.610.666	2.972.889.792	3.125.633.261	18.599.534.802
1119.01.02	Selo de Conhecimento e Cobrança	5.047.785.957	84.142.813	105.094.639	431.405.332	620.642.784	715.705.653	314.719.987	1.039.481.365	2.690.549.786
1119.01.03	Selo de Cheque	418.196.427	77.250	63.934	157.666	288.850	66.936	54.891	71.988	482.686
1119.01.04	Selo de Assistência	24.485.770.983	2.041.391.403	1.571.923.567	1.716.040.065	5.329.356.036	1.618.131.434	1.540.611.309	1.461.137.123	9.949.234.901
1119.02	Imposto de Farolagem					0				0

## Receitas Programadas e realizadas até Junho de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	I TRIM.	ABRIL	MAIO	JUNHO	REAL ATÉ
		2017								JUNHO/2017
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1119.03	Imposto de Tonelagem					0				0
1119.04	Imposto dos Foros	760.600.219	11.396.562	73.530.400	90.697.600	175.624.562	941.760	14.696		176.581.018
1119.09	Outras Receitas Tributárias	917.312.000	26.628.795	5.368.888	29.397.330	61.395.013	23.680.828	13.756.093	7.119.207	105.951.141
<b>112</b>	<b>TAXAS</b>	<b>56.952.465.000</b>	<b>8.477.760.151</b>	<b>2.574.087.804</b>	<b>3.763.953.712</b>	<b>14.816.791.666</b>	<b>1.717.163.959</b>	<b>3.202.992.477</b>	<b>2.796.144.511</b>	<b>22.532.092.613</b>
11210100	Taxas de Serviços Aduaneiros					0				0
112102000	Taxa Informática	2.175.851.000	104.900.000	92.200.000	91.700.000	288.800.000	86.100.000	117.700.000	114.700.000	607.300.000
<b>1122</b>	<b>Custas</b>	<b>705.296.000</b>	<b>14.091.500</b>	<b>19.237.200</b>	<b>22.049.009</b>	<b>55.377.709</b>	<b>15.059.296</b>	<b>13.571.429</b>	<b>7.000.800</b>	<b>91.009.234</b>
1122.01	Custas de Execuções Fiscais	691.882.000	14.091.500	19.237.200	22.049.009	55.377.709	8.561.350	13.571.429	7.000.800	84.611.288
1122.02	Custas Judiciais					0				0
1122.03	Custas de contencioso aduaneiro	13.414.000				0	6.497.946			6.497.946
1122.09	Custas Diversas	0				0				0
<b>1123</b>	<b>Taxas de Transações</b>	<b>2.430.324.000</b>	<b>20.715.291</b>	<b>1.944.935</b>	<b>9.466.604</b>	<b>32.126.830</b>	<b>2.187.500</b>	<b>1.234.500</b>	<b>2.165.000</b>	<b>37.713.830</b>
1123.01	Taxa de Transação de Petróleo (TTP)	0				0				0
1123.02	Taxa de Superfície	0			5.100.000	5.100.000				5.100.000
1123.03	Taxa de Transação de Outros Minérios	0				0				0
1123.09	Taxas Diversas	2.430.324.000	20.715.291	1.944.935	4.366.604	27.026.830	2.187.500	1.234.500	2.165.000	32.613.830
<b>1124</b>	<b>Emolumentos</b>	<b>51.640.994.000</b>	<b>8.338.043.360</b>	<b>2.460.705.669</b>	<b>3.640.738.099</b>	<b>14.438.487.127</b>	<b>1.613.817.163</b>	<b>3.070.486.548</b>	<b>2.672.278.711</b>	<b>21.796.069.549</b>
1124.01.00	Emolumentos do Petróleo	0				0				0
1124.02.00	Emolumentos de Outros Minérios	0				0				0
1124.03.00	Emolumentos Gerais Aduaneiros	0				0			209.187.337	209.187.337
1124.04.00	Emolumentos das Pescas	0			27.153.974	27.153.974				27.153.974
1124.05.00	Emolumentos de Outros Recursos Naturais	0				0				0
1124.06.00	Emolumento Geral de exportação	4.714.309.000	197.674.789	143.785.786	322.511.398	663.971.973	280.697.347	386.452.497	109.935.089	1.441.056.906
1124.07.00	Emolumentos Pessoais	10.306.621.000	330.504.122	344.673.868	734.644.187	1.409.822.177	326.424.476	605.322.729	558.840.075	2.900.409.457
1124.08.00	Subsídio de deslocação	17.047.843.000	641.014.345	636.747.931	1.338.350.340	2.816.112.616	603.031.768	1.119.180.393	1.034.621.863	5.372.946.640
1124.09.00	Emolumentos e Taxas Diversas	14.892.218.000	6.648.547.903	815.618.909	675.643.150	8.139.809.962	345.619.653	876.077.247	704.072.306	10.065.579.168
1124.10.00	Emolumentos Especiais - 10%	4.680.003.000	520.302.201	519.879.175	542.435.050	1.582.616.425	58.043.919	83.463.682	55.622.041	1.779.736.067
<b>113</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1131	Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1131.01	Contribuições ao Fundo de Financiamento da Segur	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1131.01.01	Contribuição dos Trabalhadores					0	0			C
1131.01.02	Contribuição do Empregador Estado					0	0			C
1131.01.03	Contribuição Entidades Empregadoras					0				C
1131.02	Contribuição do Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1131.02.01	Contribuição dos Trabalhadores					0	0			C
1131.02.02	Contribuição do Estado					0				C
1131.02.03	Contribuição do Empregador Estado					0	0			C
1131.02.04	Contribuição dos Empregadores					0				C
1131.03	Contribuição a Fundo Acção Social					0				C
<b>1132</b>	<b>Contribuições Económicas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1132.01	Contribuição Fundo Comp. Estab. de Preços					0				C
1132.02	Contribuição Fundo de Apoio Empresariado Nacional					0				C
1132.03	Contribuição Fundo Nacional Transportes					0				C
1132.04	Contribuição Fundo de Desenvolvimento Habitacional					0				C
1132.05	Contribuição Fundo de Desenvolvimento das Pescas					0				C

## Receitas Programadas e realizadas até Junho de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1 TRIM.	ABRIL	MAIO	JUNHO	REAL ATÉ JUNHO/2017
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
1132.06	Contribuição Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário					0				0
1132.07	Contribuição Fundo de Desenvolvimento do Café					0				0
1132.08	Contribuição Fundo de Desenvolvimento Mineiro					0				0
119	<b>OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	0	0		0	0	0	0		0
12	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	67.395.011.848	7.177.860.396	1.073.266.675	2.205.476.652	10.456.603.664	11.203.154.903	21.123.064.817	34.644.310	42.817.467.694
121	<b>RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS</b>	20.020.967.411	166.934.688	977.192.822	33.811.352	1.167.938.762	32.666.732	8.399.109.139	34.844.310	9.634.348.943
1211	Rendas de Casas	142.166.721	21.980.443	21.040.000	2.580.000	45.600.443	26.291.000	34.818.024	31.408.000	138.117.467
1219	Outros Rendimentos Imobiliários	19.878.820.690	134.954.145	956.152.822	31.231.352	1.122.338.319	6.365.732	8.364.291.115	3.236.310	9.496.231.476
122	<b>RENDIMENTO DE PARTICIPAÇÕES</b>	14.167.012.589	0	0	0	0	9.455.498.171	8.829.762.328	0	13.285.260.499
1221	Dividendos	14.167.012.589	0	0	0	0	9.455.498.171	8.829.762.328	0	13.285.260.499
1222	Participação nos lucros de empresas estatais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1223	Participação no Resultado do Banco Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1229	Rendimento de Participações Diversas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
123	<b>RENDIMENTO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231	Rendimentos de Operações Cambiais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
124	<b>RENDIMENTOS DE FINANCIAMENTOS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1241	Rendimentos de Créditos Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1241.01	Rendimentos de Empréstimos Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1242	Rendimentos de créditos externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1242.01	Rendimentos de Empréstimos Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
125	<b>RENDIMENTOS DE RECURSOS NATURAIS</b>	33.207.011.848	7.020.925.748	96.073.854	2.171.665.300	9.288.664.902	1.715.000.000	8.894.193.350	0	19.897.858.252
1251	Rendimentos do Petróleo	7.057.011.848	7.020.925.748	96.073.854	0	7.116.999.602	0	0	0	7.116.999.602
1251.01	Partilha de Produção de Petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1251.02	Bonificações e prêmios do petróleo	7.057.011.848	7.020.925.748	96.073.854	0	7.116.999.602	0	0	0	7.116.999.602
1251.03	Rendimentos das Concessões de Petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1251.04	Renda de Superfície (Petróleo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1251.09	Outros rendimentos do petróleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1252	Rendimentos de outros recursos minerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1253	<b>Rendimentos das Pescas</b>	26.150.000.000	0	0	2.171.665.300	2.171.665.300	1.715.000.000	8.894.193.350	0	12.780.858.650
1253.01	Partilha da Produção Pesca	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1253.02	Bonificações e Prêmios das Pescas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1253.09	Outros Rendimentos das Pescas	26.150.000.000	0	0	2.171.665.300	2.171.665.300	1.715.000.000	8.894.193.350	0	12.780.858.650
1259	Rendimentos de Outros Recursos Naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
126	<b>RENDIMENTOS DE OUTROS BENS E DIREITOS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1261	Rendas de Cessão de Empresas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
129	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	30.150.000.000	12.718.102.563	2.009.118.275	1.994.999.175	16.722.220.013	1.672.177.566	2.274.832.184	1.920.673.367	22.589.903.130
131	RECEITAS DE SERVIÇOS COMERCIAIS	0	1.170.000	0	390.000	1.560.000	1.950.000	0	0	3.510.000
132	RECEITAS DE SERV. CONS. REG. NOTARIADO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
133	RECEITAS DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
139	RECEITAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	30.150.000.000	12.716.932.563	2.009.118.275	1.994.609.175	16.720.660.013	1.670.227.566	2.274.832.184	1.920.673.367	22.586.393.130
14	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
141	<b>TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1411	Transferências do Governo Central (Tesouro Nacional)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1412	Transferências do Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1413	Transferências do Governo Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0
142	<b>TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESAS ESTATAIS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1421	Transferências de Empresas Estatais Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1422	Transferências de Empresas Estatais Não Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## Receitas Programadas e realizadas até Junho de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	I TRIM.	ABRIL	MAIO	JUNHO	REAL ATÉ JUNHO/2017
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
143	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES SEM FINS L	0		0		0				0
144	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS E FAMILIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1441	Doações e Ajudas	0				0				0
145	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1451	Transferências de Organismos e Fundos Internacionais	0		0		0				0
1459	Transferências Diversas do Exterior	0		0	0	0	0			0
19	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	23.000.988.152	293.007.376	362.624.180	823.815.969	1.479.347.525	996.356.692	549.199.962	409.730.162	3.434.634.342
191	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	21.393.137.782	249.361.971	294.278.049	738.070.328	1.281.710.348	981.815.692	516.543.912	392.750.162	3.172.820.114
1911	Juros de Mora	6.598.669.961	96.683.265	92.214.381	344.562.292	533.459.938	310.570.628	142.207.711	47.053.577	1.033.291.854
1912	Juros Compensatórios	3.605.050.623	47.389.167	35.854.541	96.990.857	180.234.565	202.402.311	69.757.433	53.560.181	505.954.490
1913	Multas Fiscais	2.346.661.039	67.262.669	80.423.827	85.117.871	232.804.357	161.094.411	144.121.870	201.015.189	739.035.827
1914	Multas sobre Dívidas	4.059.943.919	26.776.880	70.485.300	188.878.307	286.140.487	256.868.342	137.956.898	85.621.215	766.586.942
1915	Multas e Outras Penalidades Aduaneiras	166.837.751	6.000.000	6.750.000	17.543.245	30.293.245	25.440.000	11.250.000	2.750.000	69.733.245
191501	Multas de Conclencioso					0				0
191502	Multas de participantes	135.719.837	5.250.000	6.750.000	4.977.756	16.977.756	25.440.000	11.250.000	2.750.000	56.417.756
1916	Multas de Trânsito	480.500.000		1.800.000		1.800.000				1.800.000
1917	Multas de Concessões	3.599.754.652	0	0	0	0	0	0	0	0
1917.01	Multas de Atividades Petrolíferas	0				0				0
1917.02	Multas de Outras Atividades Mineiras	0				0				0
1917.03	Multas de Atividades Pesqueiras	3.599.754.652				0				0
1919	Outras Multas e Penalidades	0				0				0
192	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	800.266.897	28.865.405	55.631.131	56.730.129	141.246.665	11.000	16.701.050		157.956.716
193	VENDAS DIVERSAS OU EVENTUAIS	28.850.667				0				0
194	LOTARIAS E SORTEIOS DIVERSOS	0				0				0
195	JUROS, COMISSÕES E BONIFICAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1951	Juros Diversos					0			0	0
196	RECEITA CAMBIAL	0				0				0
199	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	788.732.806	14.760.000	12.615.000	29.015.512	56.390.512	14.530.000	15.955.000	16.980.000	103.855.512
1991	Vendas Diversas ou Eventuais	767.549.473	14.760.000	12.615.000	22.060.000	49.435.000	14.530.000	15.955.000	16.980.000	96.900.000
1992	Adicional Sobre Multas	0				0				0
1993	Saldos de Exercícios Anteriores					0				0
1994	Venda de Impressos	21.183.333			6.955.512	6.955.512				6.955.512
1999	Outras Receitas Correntes Diversas	0				0	0	0	0	0
2	RECEITAS DE CAPITAL	1.859.460.000.000	411.100.337.342	59.518.060.020	25.904.872	470.644.302.234	127.046.348.174	0	99.994.867.725	696.695.518.133
21	ALIENAÇÕES	149.072.000.000	75.450.000	0	25.904.872	101.354.872	4.000.000	0	0	105.354.872
211	ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2111	Alienação de Participações			0	0	0	0	0	0	0
2112	Depósito e Cauções	0		0		0				0
212	ALIENAÇÃO DE BENS	149.072.000.000	75.450.000	0	25.904.872	101.354.872	4.000.000	0	0	105.354.872
2121	Alienação de Imóveis	0	0	0	25.904.872	25.904.872	0	0	0	25.904.872
2121.01	Alienação de Habitações	0	0	0	25.904.872	25.904.872	0	0	0	25.904.872
2122	Alienação de Equipamentos	0		0		0	4.000.000			4.000.000
2123	Alienação de Empresas	0		0	0	0				0
2124	Alienação de Bens Recebidos por Doação	0		0		0				0
2129	Alienação de Bens Diversos	149.072.000.000	75.450.000	0		75.450.000	0	0		75.450.000
22	RECEITA DE FINANCIAMENTOS	473.365.000.000	0	59.518.060.020	0	59.518.060.020	7.547.431.364	0	99.994.867.725	166.980.359.109
221	FINANCIAMENTOS INTERNOS	51.336.000.000	0	59.518.060.020	0	59.518.060.020	0	0	0	59.518.060.020
2211	Financiamentos Internos da Economia	51.336.000.000		59.518.060.020		59.518.060.020				59.518.060.020
2212	Financiamentos Internos do Banco Central	0		0		0				0
222	FINANCIAMENTOS EXTERNOS	422.029.000.000	0	0	0	0	7.547.431.364	0	99.994.867.725	106.542.299.089
2221	Financiamentos Externos Diversos	422.029.000.000		0		0	7.547.431.364		99.994.867.725	106.542.299.089

## Receitas Programadas e realizadas até Junho de 2017

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PREVISÃO 2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	I TRIM.	ABRIL	MAIO	JUNHO	REAL ATÉ JUNHO/2017
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)
2222	Financiamento Externo Para Linha de Crédito	0		0		0				(
2223	Financiamento Externo Consignado a UO	0		0		0				(
223	<b>AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS INTERNOS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2231	Amortização de Empréstimos Internos Concedidos	0		0		0				(
224	<b>AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2241	Amortização de Financiamentos Externos Concedidos	0		0		0				(
23	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL</b>	1.237.023.000.000	411.024.887.342	0	0	411.024.887.342	119.494.916.810	0	0	530.519.804.15
231	<b>TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO</b>	1.237.023.000.000	411.024.887.342	0	0	411.024.887.342	119.494.916.810	0	0	530.519.804.15
2311	Transferências de capital do Governo Central	0		0		0				(
2312	Transferências de capital do Príncipe	0		0		0				(
2313	Transferências de Capital do Governo Local	0		0		0				(
2314	Doações e Ajudas do Governo	1.237.023.000.000	411.024.887.342	0	0	411.024.887.342	119.494.916.810			530.519.804.15
232	<b>TRANSFERÊNCIAS DE EMPRESAS ESTATAIS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2321	Transferências de Empresas Estatais Financeiras	0		0		0				(
2322	Transferências de Empresas Estatais Não Financeiras	0		0		0				(
233	<b>TRANSF. DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIV</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2339	Transferências de Outras Instituições Sem Fins Lucrat	0		0		0				(
234	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS E FAMÍLIAS</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2341	Doações e Ajudas de Pessoas e Famílias	0		0		0				(
2349	Outras Contribuições de Pessoas e Famílias	0		0		0				(
235	<b>TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2351	Transferências de Organismos e Fundos Internacional	0		0		0		0	0	(
2359	Transferências Diversas do Exterior	0		0		0		0	0	(
29	<b>REVERSÃO DE RESULTADOS ANTERIORES</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
291	Reversão de Resultados Anteriores	0		0		0				(
292	<b>RESTITUIÇÕES</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	(
2921	Restituição de Saldos Anteriores Apurados	0		0		0				(
	<b>TOTAL GERAL</b>	3.160.376.000.000	501.861.786.763	120.154.476.217	110.891.694.037	732.907.956.017	206.442.110.958	109.554.168.903	224.286.695.397	1.273.190.931.27

## Tabela de Operações Financeiras do Estado-TOFE – até Junho de 2017-Dados Preliminares

Itens	PROG. GOV 2017	Base Comp. Jan-17	Base Comp. Fev-17	Base Comp. Mar-17	Base Comp. Abr-17	Base Comp. Mai-17	Base Comp. Jun-17	B/comp até Jun-16	B/comp até Jun-17	B/comp até Jun-17	% Exec.	% Var. Homol.
RECEITAS TOTAIS	3.237.556	501.652	120.154	110.892	206.442	109.554	224.287	1.092.038	1.273.191	1.273.191	39,3	16,6
RECEITAS EFECTIVAS	2.677.812	501.786	60.635	110.866	198.891	109.554	125.292	891.384	1.107.025	1.107.025	41,3	24,2
RECEITAS CORRENTES	1.349.536	90.761	60.636	110.866	79.396	109.554	125.292	587.867	576.506	576.506	42,7	-1,9
RECEITAS CORRENTES (excl.)	1.349.536	83.741	60.540	110.866	79.396	109.554	125.292	514.505	569.388	569.388	42,2	10,7
RECEITAS FISCAIS	1.237.163	70.572	57.192	105.841	65.524	85.607	122.927	463.578	507.663	507.663	41,0	9,5
Impostos directos	435.524	28.739	23.277	32.278	34.737	39.148	45.924	180.448	205.103	205.103	47,1	13,7
IRS	295.755	20.707	17.997	20.720	16.889	21.873	21.101	123.766	119.287	119.287	40,3	-3,6
IRC	123.863	6.458	3.243	8.991	16.137	16.710	25.161	49.283	76.688	76.688	61,9	55,6
Imposto sobre o Patrim.	15.886	1.576	2.035	2.566	1.711	566	662	7.400	9.118	9.118	57,4	23,2
Impostos indirectos	800.114	41.796	33.835	73.444	30.753	46.445	76.995	282.808	302.278	302.278	37,8	7,0
Imposto sobre a Exporta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Imposto sobre a Importa	544.684	15.626	17.204	53.189	15.520	26.910	55.463	184.229	183.913	183.913	33,8	-0,2
Taxa s/Importaçao	209.255	11.626	13.177	21.074	12.385	21.091	21.461	97.468	100.805	100.805	37,4	3,4
Sobre-Taxa s/Importa	275.429	4.000	4.027	32.115	3.135	5.819	34.012	86.741	83.108	83.108	30,2	-4,2
Imposto sobre a Produçã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Imposto sobre consumo	128.536	12.410	9.480	10.968	8.143	11.504	12.110	46.077	64.594	64.594	50,3	40,2
Imp s/consumo de Se	94.356	11.168	8.940	9.968	7.390	10.484	12.091	34.545	50.041	50.041	63,6	73,8
Imp. s/Consumo de P	34.180	1.242	520	1.000	752	1.020	19	11.532	4.553	4.553	13,3	-60,5
Imposto de Selo	69.942	5.282	4.597	5.523	5.393	4.628	5.626	34.038	31.240	31.240	44,7	-8,2
Taxas	56.952	8.478	2.574	3.764	1.717	3.203	2.795	18.263	22.532	22.532	39,6	23,4
Contribuições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Contr. Fundo de Financ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Contribuição do Fundo c	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Contribuições Económico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Outras Receitas Fiscais	1.525	38	79	120	25	14	7	521	283	283	18,5	-45,8
RECEITAS NÃO FISCAIS	112.373	20.189	3.445	5.024	13.872	23.947	2.365	124.289	68.842	68.842	61,3	-44,6
Receita Patrimonial	60.338	7.178	1.073	2.205	11.203	21.123	35	107.170	42.817	42.817	71,0	-60,0
Rendimento de Particip	14.167	0	0	0	9.455	3.830	0	11.076	13.285	13.285	93,8	20,0
Empresas Estatais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Banco Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Empresas Participada	14.167	0	0	0	9.455	3.830	0	11.076	13.285	13.285	93,8	20,0
Rendimento de Recurso	25.150	7.021	95	2.172	1.715	8.894	0	86.488	19.898	19.898	76,1	-77,0
Rendimentos do Petrô	0	7.021	95	0	0	0	0	73.362	7.117	7.117	...	-90,3
Bonif. Prêmios de F	0	7.021	95	0	0	0	0	73.362	7.117	7.117	...	-90,3
Renda de Superfície	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Outros Rendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Rendimentos das Pes	25.150	0	0	2.172	1.715	8.894	0	13.126	12.781	12.781	48,9	-2,6
Partilha da Produçã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Bonif. Prêmios da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Outros Rend. das F	25.150	0	0	2.172	1.715	8.894	0	13.126	12.781	12.781	48,9	-2,6
Outras Receitas Patrim	20.021	157	977	34	33	8.399	35	9.607	9.634	9.634	48,1	0,3
Receitas de Serviços	30.150	12.718	2.009	1.995	1.672	2.275	1.921	10.117	22.590	22.590	74,9	123,3
Outras Receitas não Fisca	21.885	263	353	824	906	549	410	7.002	3.435	3.435	15,7	-50,9
DONATIVOS	1.328.278	411.025	0	0	119.495	0	0	303.517	530.520	530.520	39,9	74,8
Para Financiamento do OGE	328.730	112.502	0	0	0	0	0	0	112.502	112.502	34,2	...
Republica Popular da China (RPC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Japão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Timor - Leste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Gabão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
20% Juros Over Nigh -C.N.Petroleo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BM	205.230	112.502	0	0	0	0	0	0	112.502	112.502	54,6	...
União Europeia	122.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
HIPC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Donativos para projectos	846.002	255.716	0	0	107.610	0	0	236.243	363.327	363.327	42,9	52,5
FIDA	0	0	0	0	2.811	0	0	0	2.811	2.811	...	...
Republica Popular da Chin	332.217	255.716	0	0	0	0	0	0	255.716	255.716	77,0	...
União Europeia	56.317	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
Taiwan	0	0	0	0	0	0	0	141.665	0	0	...	...
ANGOLA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Congo_Braz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BRASIL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BM	110.606	0	0	0	79.757	0	0	0	79.757	79.757	72,1	...
FRANÇA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Japão	35.971	0	0	0	0	0	0	49.155	0	0	0,0	...
Fundo Global	7.350	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
Espanha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
FED	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
PNUD	18.167	0	0	0	20.925	0	0	37.439	20.925	20.925	115,2	-44,1
Portugal (Saude pitodos e	63.050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
Guiné Equatorial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BAD	114.116	0	0	0	4.118	0	0	6.930	4.118	4.118	3,6	-53,9
BAD-FAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
UNFPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
FAO	35.189	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
AFD	0	0	0	0	0	0	0	1.054	0	0	...	...
Fundo de contrapartida da	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
SUB. EMP. PETROLEO	54.679	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
O.M.S.	18.340	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
HIPC	153.544	42.806	0	0	11.884	0	0	65.275	54.691	54.691	35,6	-16,2
DESPESAS TOTAIS	3.237.556	85.567	388.109	196.595	226.926	147.963	80.479	1.135.209	1.056.786	1.125.609	34,8	-0,8
DESPESAS EFECTIVAS	3.058.276	41.699	387.727	192.522	216.538	140.066	80.479	1.036.701	990.207	1.059.031	34,6	2,2
DESPESAS PRIMARIAS	1.497.989	32.989	175.500	144.431	97.594	133.456	76.674	688.057	592.117	650.644	44,1	-1,1

Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - até Junho de 2017 - Dados Preliminares

Item	PROG. GOV 2017	Base Comp. jan-17	Base Comp. fev-17	Base Comp. mar-17	Base Comp. abr-17	Base Comp. mai-17	Base Comp. jun-17	B/comp até jun-16	B/caixa até jun-17	B/comp até jun-17	% Exec.	% Var. Homol.
DESPESAS CORRENTES (de f	1.449.678	41.488	177.864	139.043	97.895	131.743	74.786	668.095	594.257	662.818	45,7	-0,8
DESPESAS CORRENTES (excl	1.397.262	32.778	173.886	138.823	95.569	128.296	74.287	650.469	575.078	643.640	46,1	-1,0
DESPESAS COM PESSOAL	701.615	11.014	103.567	68.574	48.636	75.601	42.711	312.127	350.102	350.102	49,9	12,2
Vencimentos e Salários	307.066	5.488	41.871	26.637	19.432	29.593	16.317	140.617	139.339	139.339	45,4	-0,9
Locais	256.325	5.488	39.926	23.030	19.432	27.045	16.244	123.756	131.165	131.165	51,2	6,0
Pessoal civil	192.653	4.783	30.425	17.770	13.982	21.947	11.171	96.950	100.079	100.079	51,9	3,2
Pessoal militar	63.672	705	9.501	5.260	5.450	5.097	5.073	26.806	31.086	31.086	48,8	16,0
Embaixadas	50.742	0	1.945	3.607	0	2.548	74	16.861	8.174	8.174	16,1	-51,5
Outras despesas com pest	387.035	5.067	58.188	39.807	27.575	43.617	25.018	160.978	199.273	199.273	54,3	23,8
Pessoal civil	310.159	3.631	51.327	35.629	23.268	39.352	20.728	140.674	173.934	173.934	56,1	23,6
Pessoal militar	56.876	1.436	6.862	4.178	4.307	4.265	4.290	20.304	25.339	25.339	44,6	24,8
Segurança Social	27.514	459	3.508	2.129	1.629	2.390	1.376	10.532	11.491	11.491	41,8	9,1
BENS E SERVIÇOS	251.230	5.062	25.346	31.276	20.071	22.475	20.164	129.253	55.962	124.395	49,5	-3,8
Bens duradouros	5.456	18	48	498	366	103	88	1.598	1.117	1.117	20,5	-29,9
Bens não duradouros	62.268	3.159	5.074	4.916	4.639	3.914	5.135	27.498	26.184	26.836	43,1	-2,4
Combustíveis e lubrific	18.489	833	1.827	1.440	1.642	1.076	1.485	8.018	8.038	8.303	44,9	3,6
Viveres, gêneros alimen	33.713	2.239	3.012	2.591	2.601	2.691	3.124	15.319	16.092	16.258	48,2	6,1
Outros bens não durado	10.063	87	234	885	397	147	525	4.160	2.054	2.275	22,6	-45,3
Aquisição de serviços	183.508	1.896	20.224	25.863	15.066	18.458	14.942	100.158	28.662	96.438	52,6	-3,7
Água e energia	92.459	0	10.847	11.787	9.458	9.491	9.993	55.527	0	51.576	55,8	-7,1
Comunicação	30.198	0	2.580	3.320	2.909	4.116	3.002	14.266	0	15.928	52,7	11,6
Encargos com viagem	14.047	772	1.791	2.134	567	1.435	920	8.171	7.620	7.620	54,2	-6,7
Bilhete de passagem	5.380	193	573	704	232	480	422	2.687	2.603	2.603	48,4	-3,1
Subsídio de deslocaçã	8.667	579	1.218	1.431	335	955	499	5.484	5.016	5.016	57,9	-8,5
Outras aquisições de servi	46.803	1.114	5.006	8.621	2.132	3.415	1.027	22.194	21.042	21.315	45,5	-4,0
JUROS DA DÍVIDA	52.416	8.710	3.977	220	2.326	3.447	498	17.626	19.178	19.178	36,6	8,8
Juros da dívida interna	4.501	0	0	0	2.215	492	498	0	3.205	3.205	71,2	...
Juros da dívida externa	47.915	8.710	3.977	220	111	2.955	0	17.626	15.973	15.973	33,3	-9,4
Encargos bancários da div	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
SUBSÍDIOS E TRANSFERENÇ	325.622	16.077	35.250	28.607	21.325	22.821	7.551	152.263	131.590	131.631	40,4	-13,6
Subsídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
À empresas públicas não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
À instituições financeirat	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Transferências Correntes	325.622	16.077	35.250	28.607	21.325	22.821	7.551	152.263	131.590	131.631	40,4	-13,6
Para serviços autónomo	111.467	8.246	10.226	10.489	7.859	9.651	3.958	60.326	50.430	50.430	45,2	-16,4
Para institutos públicos(e	42.202	281	4.964	4.163	4.404	3.771	3.280	17.586	20.822	20.844	49,4	18,5
Para RAP	41.700	3.500	3.700	3.475	3.475	3.475	0	21.701	17.625	17.625	42,3	-18,8
Para Câmaras Distritais	40.303	3.131	3.441	4.070	3.545	3.302	0	23.224	17.490	17.490	43,4	-24,7
Para famílias	43.261	61	10.183	1.313	1.525	1.300	0	10.769	14.362	14.362	33,2	33,5
Para exterior	10.710	678	0	1.386	0	1.040	53	6.421	3.156	3.156	29,5	-50,8
Para Embaixadas	23.475	0	2.236	3.480	0	25	0	8.627	5.741	5.741	24,5	-33,5
Outras transferências co	12.504	181	501	230	516	257	280	3.610	1.944	1.963	15,7	-45,6
OUTRAS DESPESAS CORR	82.809	625	7.690	5.343	5.412	7.233	3.828	38.060	30.075	30.130	36,4	-20,8
Fundo de Desemprego	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Subsídio às autoridades pú	10.807	321	413	1.538	703	319	131	3.402	3.140	3.140	29,1	-7,7
Renda de casa	6.346	209	242	1.099	458	196	66	2.369	2.271	2.271	35,8	-4,2
De água e energia	1.446	37	54	133	75	42	28	415	370	370	25,6	-10,9
De comunicação	2.174	38	70	213	109	47	22	617	499	499	23,0	-19,1
Carácter Reservado	840	36	47	93	60	34	16	314	279	285	34,0	-9,2
Outras (inc junta médica)	22.081	304	1.773	769	1.216	2.721	2.012	14.210	8.781	8.795	39,8	-38,1
Despesas Consignadas	49.921	0	5.504	3.036	3.493	4.193	1.685	20.134	17.875	17.910	35,9	-11,0
DESPESAS CORR. EXERC.	35.986	0	2.034	5.023	125	167	34	18.786	7.349	7.383	20,5	-60,7
RESTITUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
SALDO CORRENTE	-100.142	49.274	-117.227	-28.177	-18.500	-22.188	50.506	-80.228	-17.751	-86.313	86,2	7,6
SALDO CORRENTE excl juros	-47.726	57.983	-113.250	-27.957	-16.173	-18.742	51.004	-82.602	1.427	-87.134	140,7	7,2
SALDO CORRENTE excl. petróle	-100.142	42.253	-117.323	-28.177	-18.500	-22.188	50.506	-153.590	-24.868	-93.430	93,3	-39,2
INVESTIMENTO PÚBLICOS	1.608.598	211	209.864	53.479	118.643	8.324	5.693	368.607	395.951	396.213	24,6	7,5
Recursos Internos	491.988	211	3.648	10.631	2.150	5.326	2.421	36.355	24.387	24.387	5,0	-32,9
Recursos Próprios	90.028	211	2.307	6.094	1.764	3.156	1.314	29.061	14.845	14.845	16,5	-48,9
Recursos de Privatização	355.275	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
Fundo de Contrapartida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
HIPC	46.685	0	1.341	4.537	387	2.170	1.107	7.294	9.542	9.542	20,4	30,8
Recursos Externos	1.116.610	0	206.216	42.848	116.493	2.997	3.272	332.252	371.564	371.826	33,3	11,9
Donativos	966.732	0	206.216	42.848	108.945	2.997	3.272	135.461	364.016	364.279	37,7	168,9
Empréstimos	149.878	0	0	0	7.547	0	0	196.791	7.547	7.547	5,0	-96,2
Outros Recursos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
DESPESAS FINANCEIRAS	179.280	43.869	381	4.044	10.388	7.897	0	98.508	66.578	66.578	37,1	-32,4
Amortização da Dívida Púb. Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Amortização da Dívida Púb.	179.280	43.869	381	4.044	10.388	7.897	0	98.508	66.578	66.578	37,1	-32,4
SALDO PRIMÁRIO	-148.453	50.752	-114.960	-33.565	-18.198	-23.902	48.618	-153.553	-22.728	-91.256	61,5	-40,6
SALDO GLOBAL (após donativo)	-559.744	416.219	-327.472	-85.700	-28.035	-38.408	44.813	-243.825	50.240	-18.564	3,3	-92,4
VARIAÇÕES DE ATRASADOS	0	0	0	-29.495	0	0	-26.100	0	-55.595	-55.595	...	...
Externos (serviço da dívida)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Internos	0	0	0	-29.495	0	0	-26.100	0	-55.595	-55.595	...	...
Água e Energia	0	0	0	-29.495	0	0	-26.100	0	-55.595	-55.595	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	0	0	0	-29.495	0	0	-26.100	0	-55.595	-55.595	...	...
Comunicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...

Tabela de Operações Financeiras do Estado - TOFE - até Junho de 2017 - Dados Preliminares

Itens	PROG. GOV 2017	Base Comp. jan-17	Base Comp. fev-17	Base Comp. mar-17	Base Comp. abr-17	Base Comp. mai-17	Base Comp. jun-17	B/comp até jun-16	B/caixa até jun-17	B/comp até jun-17	% Exec.	% Var. Homol.
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Outros atrasados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
acumulação (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
redução (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
SALDO GLOBAL (Base caixa)	-559.744	416.219	-327.472	-115.195	-28.035	-38.408	18.713	-243.825	-5.358	-74.180	13,3	-69,6
FINANCIAMENTO	559.744	-416.219	327.472	115.195	28.035	38.408	-18.713	243.825	5.358	74.180	13,3	-69,6
RECEITAS NÃO EFECTIVAS	559.744	75	59.518	26	7.551	0	98.995	200.854	186.166	166.166	29,7	-17,2
FINANCIAMENTO INTERNO	409.866	75	59.518	26	4	0	0	46.156	59.623	59.623	14,5	29,2
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	358.530	75	0	26	4	0	0	47	105	105	0,0	126,1
RECEITAS DE FINANCIAM	51.336	0	59.518	0	0	0	0	46.110	59.518	59.518	115,9	29,1
REVERSÃO DO RESULTADO ANTERIORES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
RESTITUIÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
FINANCIAMENTO EXTERNO	149.878	0	0	0	7.547	0	98.995	154.498	106.542	106.542	71,1	-31,0
Para Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	11.972	0	0	...	...
BM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BADEA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BAD-FAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
FMI	0	0	0	0	0	0	0	11.972	0	0	...	...
NIGERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
OPEC-FUND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
OUTROS (ANGOLA)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Para Projectos	149.878	0	0	0	7.547	0	98.995	142.525	106.542	106.542	71,1	-25,2
BELGICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BADEA	26.750	0	0	0	7.547	0	0	13.505	7.547	7.547	28,2	-44,1
BAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
NIGERIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
ANGOLA	0	0	0	0	0	0	98.995	99.629	98.995	98.995	...	-0,6
GUINE EQUATORIAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
CHINA (Fundo Imobiliario)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
KUWAIT	37.204	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
IDA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
FIDA	38.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	...
INDIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
PORTUGAL	47.924	0	0	0	0	0	0	29.391	0	0	0,0	...
OUTROS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
MOVIMENTO DAS CONTAS DE	0	-240.880	170.958	36.676	-8.604	22.688	-114.583	-75.008	-133.724	-133.724	...	78,3
a) Depósitos diversos	0	9.158	-17.165	16.687	-6.983	7.217	-17	3.868	8.898	8.898	...	130,1
Aumento(-)	0	-150	-17.528	-781	-8.881	-1.061	-174	-55.138	-28.574	-28.574	...	-48,2
Diminuição(+)	0	9.309	363	17.468	1.898	8.278	156	59.006	37.472	37.472	...	-36,5
b) O.G.E.	0	-14.330	-21.940	7.458	3.535	15.970	-50.475	-57.402	-59.781	-59.781	...	4,1
Aumento(-)	0	-257.605	-327.676	-272.392	-74.082	-109.431	-154.071	-1.031.156	-1.195.257	-1.195.257	...	15,9
Diminuição(+)	0	243.275	305.736	279.850	77.618	125.402	103.596	973.754	1.135.476	1.135.476	...	16,6
c) Depósitos em Dólar	0	-232.426	215.791	13.212	-1.770	-441	-63.829	-67.683	-69.463	-69.463	...	2,6
Conta Nacional de Petro	0	0	-13.143	13.105	0	0	0	0	-38	-38	...	...
Aumento(-)	0	0	-59.518	0	0	0	0	-46.110	-59.518	-59.518	...	29,1
Diminuição(+)	0	0	46.375	13.105	0	0	0	46.110	59.480	59.480	...	29,0
Tesouro Público (USD)	0	-232.435	228.934	2.251	-55	-122	-63.839	-51.831	-65.266	-65.266	...	25,9
Aumento(-)	0	-366.248	0	-128	-55	-8.360	-98.995	-118.869	-475.885	-475.885	...	300,3
Diminuição(+)	0	135.912	228.934	2.379	0	8.238	35.156	67.037	410.619	410.619	...	512,5
Tesouro Público (Euro)	0	0	0	-2.144	-1.715	-320	0	-215	-4.160	-4.160	...	...
Aumento(-)	0	0	0	-2.172	-1.715	-8.894	0	-13.126	-12.781	-12.781	...	-2,6
Diminuição(+)	0	0	0	28	0	8.574	0	12.911	8.821	8.821	...	-33,2
Tesouro Público - (FMI-I)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Diminuição(+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Taiwan Donativo USD	0	0	0	0	0	0	0	-15.637	0	0	...	...
Aumento(-)	0	0	0	0	0	0	0	-141.665	0	0	...	...
Diminuição(+)	0	0	0	0	0	0	0	126.028	0	0	...	...
d) Fundos de Contrapartida	0	-3.263	-5.728	-682	-2.503	-58	-261	46.759	-12.493	-12.493	...	...
Aumento(-)	0	-3.263	-7.468	-682	-2.503	-58	-261	-2.396	-14.233	-14.233	...	494,1
Diminuição(+)	0	0	1.740	0	0	0	0	49.155	1.740	1.740	...	-96,5
e) Fundo HIPC	0	0	0	0	-884	0	0	0	-884	-884	...	...
Aumento(-)	0	-42.806	0	0	-11.884	0	0	-65.275	-54.691	-54.691	...	-16,2
Diminuição(+)	0	42.806	0	0	11.000	0	0	65.275	53.806	53.806	...	-17,6
f) Remanescente Eleições	0	0	0	0	0	0	0	-688	0	0	...	...
Aumento(-)	0	0	0	0	0	0	0	-2.988	0	0	...	...
Diminuição(+)	0	0	0	0	0	0	0	2.300	0	0	...	...
h) Depreciação e taxa inform	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	...	...
Aumento(-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Diminuição(+)	0	0	0	0	0	0	0	137	0	0	...	...
i) Fundo Imobiliario	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Aumento(-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
Diminuição(+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	...	...
BCSTP Líquido (BT)	0	-113.574	0	107.015	0	0	0	146.696	-6.558	-6.558	...	-104,5
Desembolsos(+)	0	0	0	147.765	0	0	0	146.696	147.765	147.765	...	0,7
Amortizações(-)	0	-113.574	0	-40.750	0	0	0	0	-154.324	-154.324	...	...
REGULARIZAÇÃO DE MOV.ES	0	-5.896	22.892	-16.006	9.485	-7.159	278	-3.979	3.595	3.595	...	-190,4
Aumento(+)	0	3.413	24.995	1.463	11.383	1.119	435	60.748	42.807	42.807	...	-29,5
Diminuição(-)	0	-9.309	-2.103	-17.468	-1.898	-8.278	-156	-64.726	-39.212	-39.212	...	-39,4
NOA OFFSHORE (-)	0	-7.021	-96	0	0	0	0	-73.362	-7.117	-7.117	...	-90,3
Saldo a transitar para período si	0	-48.944	74.200	-12.518	19.603	22.880	-3.403	48.824	-17.005	51.819	...	6,1